

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Pedro Paulo dos Santos da Silva

Confinamento local, circulação global:
As UPPs e a formação global/local do policiamento

Orientadora: Manuela Trindade Viana

Rio de Janeiro

2019.1

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Pedro Paulo dos Santos da Silva

Confinamento local, circulação global:
As UPPs e a formação global/local do policiamento

Orientadora: Manuela Trindade Viana

Monografia apresentada ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Rio de Janeiro

2019.1

Às favelas, comunas, barrios e ghettos

Agradecimentos

Considerando quem eu sou, meu lugar social e político, não posso iniciar esse trabalho sem agradecer àquelas e àqueles que lutaram para que um homem preto e favelado como eu pudesse ter acesso ao Ensino Superior. Também não posso deixar de agradecer a minha mãe, a baiana que veio ao Rio de Janeiro com “duas mudas de roupa” e que trabalhou a vida inteira para que eu pudesse ter acesso a uma boa educação. Mesmo sem entender a razão pela qual eu estudo essas tais de Relações Internacionais, ela apoiou meu caminho e me deu a base necessária sem a qual eu não poderia ter concluído essa graduação.

À Manuela, minha professora. À Manu, minha orientadora. À Manuzita, minha amiga e mentora. Eu precisaria de uma monografia inteira para escrever agradecimentos para você, mas o que eu mais gostaria de te dizer agora é obrigado por me manter em movimento, por me fazer sempre querer melhorar e por me mostrar como eu poderia trazer minha realidade para o que eu estudo. Independente de onde estejamos, sempre estaremos juntos devido ao forte laço que criamos. Você não se livrará tão fácil de mim.

Agradeço também aos professores e professoras do IRI/PUC-Rio por terem me gerado tantos incômodos durante a graduação, me impulsionando a fazer perguntas que me dão propósitos para seguir nessa tal de academia. Em particular, queria agradecer à Paulinha Sandrin, Paulinho Chamon e Martinha Fernández, tanto pelas melhores aulas que eu tive nessa graduação, quanto pelos diferentes apoios me dados durante esse período no IRI. Espero sinceramente que possamos nos reencontrar pela vida. Meu sincero obrigado também à Monica Herz pela oportunidade me dada, pelo apoio e pelas trocas que tivemos durante os dois anos de PIBIC.

Agradeço à Roberta Veloso Cardoso por ter sido a melhor companheira que eu poderia ter nessa jornada chamada vida. Agradeço-te em especial por ter entendido os sacrifícios que eu precisei fazer, por apoiar minhas decisões e também por me aguentar falando de teorias e política durante esses dois maravilhosos anos.

Durante esses quatro anos e meio, a PUC me proporcionou a oportunidade de conhecer pessoas indescritivelmente maravilhosas, as quais hoje eu chamo de

amigas. Especialmente, eu sou muito grato por ter conhecido Adriana Ribas, Erika Hollander e Nathalia Lima. Mesmo sem entender a minha realidade, vocês me ajudaram como podiam e o carinho de vocês me deu forças para continuar nesse terreno árido chamado PUC-Rio. Não sei do futuro, mas sei que vocês sempre estarão no meu coração e sempre serão minhas amigas. Gratidão também as minhas amigas Daisy Bispo, Daphne Chavez, Flávia Soares, Francine Mangia, Maria Carolina Soares, e aos meus amigos Matheus Ferrari e Patrick Saar. Vocês são um verdadeiro presente que eu ganhei, ter convivido com vocês fez minha graduação mais amena. Orgulho-me de ter amigas e amigos com vocês.

Agradeço também à Manô, a amiga que primeiro apoiou essa decisão louca de estudar Relações Internacionais e que esteve comigo desde a minha matrícula até agora. Seu apoio foi imprescindível para eu ter coragem de fazer a matrícula na PUC. Não posso deixar mencionar os “Cabeças Pensantes” que me fazem rir com as conversas mais aleatórias do mundo, fico feliz pelo nosso crescimento desde o fim do Ensino Médio e por ter continuado tendo vocês por perto de alguma forma.

Às minhas irmãs e meus irmãos do Coletivo Nuvem Negra, todas e todas vocês foram o fôlego que me impediu de sufocar durante esse doloroso processo chamado graduação. Essa “vitória” de concluir a graduação é uma “vitória” não minha, mas nossa. Em particular, queria agradecer a minha irmã mais velha Ayodele pelos conselhos e pelo sólido apoio, sem o qual eu surtaria em muitos momentos. Que eu possa honrar todas e todos vocês, assim como nossos antepassados.

Nesse último ano eu tive a oportunidade de estar trabalhando com pessoas muito queridas, assim, agradeço a toda a equipe do CESeC. Especialmente obrigado a Ana Clara Telles, pelas conversas que me fortalecem e muito ensinam, ao Pablo Nunes pela paciência, compreensão e pelos ensinamentos, e ao MOVIMENTOS, pela potência que me faz acreditar que dá para mudar alguma coisa.

Por último, agradeço ao Jacarezinho que em suas maravilhas e mazelas me forjou. Sempre mantereí essa favela no meu coração e gravada no meu corpo. Foi com a favela em mente que esse trabalho foi escrito, então, muito obrigado.

*“A minha alma está armada e apontada
para cara do sossego. Pois paz sem voz,
paz sem voz, não é paz é medo”.
(Minha Alma, O Rappa).*

Resumo

Esta monografia objetiva compreender como o modelo de “polícia comunitária” circula globalmente como um paradigma bem-sucedido em sobrepujar a violência urbana nos mais diversos países. Para tal, o trabalho tece uma análise sobre as condições de emergência de uma das várias expressões desse modelo: as Unidades de Polícia Pacificadora. O estudo de caso supracitado possibilita que se capte como esse modelo se calca em discursos que confinam o “problema” da insegurança pública às favelas do Rio de Janeiro. Posteriormente, assentando-se nesse diagnóstico, a pesquisa demonstra como a “problematização” de espaços urbanos marginalizados é compartilhada globalmente, impulsionando a circulação da “polícia comunitária” como a única solução possível para tal problemática. Esse estudo salienta como um campo transnacional de profissionais investidos em reformar e aprimorar as polícias, assim como atores globais envolvidos em ajuda para o desenvolvimento, são as principais forças que possibilitam a circulação global da “polícia comunitária” em especial no “Sul Global”.

Palavras-chave: UPPs; Formação global da polícia; Polícia Comunitária; Circuito de saberes; Violência Urbana.

Sumário

1. Introdução.....	8
2. A polícia no internacional; o internacional na polícia.....	13
2.1. Policiando as Relações Internacionais.....	13
2.2. “Lá e de volta outra vez”.....	27
2.3. Considerações finais.....	33
3. Confinamento.....	34
3.1. O problema de (in)segurança pública no Rio de Janeiro.....	34
3.2. Um modelo de “sucesso”.....	45
3.3. Considerações finais.....	56
4. Circulação.....	57
4.1. O circuito regional de saberes policiais.....	57
4.2. Segurança em perspectiva global/local.....	64
4.3. Considerações finais.....	75
5. Conclusão.....	77
6. Referências bibliográficas.....	82

1. Introdução

No relatório *Você matou meu filho!: Homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro* (2015) da organização não governamental (ONG) de direitos humanos Anistia Internacional, observa-se o altíssimo nível de letalidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro¹ (PMERJ), assim como os diversos abusos cometidos pela mesma, que incluem desde o uso abusivo da força até execuções extrajudiciais. As vítimas da PMERJ são, em larga medida, jovens negros e de regiões marginalizadas da cidade (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 4-5). O quadro delineado pela Anistia Internacional revela, portanto, um padrão racial e social nas vítimas dessa violência abusiva por parte da polícia no Rio de Janeiro. O caráter rarefeito dessas estatísticas em meio à população branca e de alta renda sugere a diferenciação da lógica de policiamento em função do espaço – que, no Rio de Janeiro, adquire contornos sociais e raciais. Com efeito, por ter sido historicamente enquadrada como um espaço que irradia insegurança para outras partes da cidade, a favela tem figurado como um problema a ser resolvido por meio de políticas de segurança pública. Nesse sentido, soluções de políticas públicas são confinadas a populações e localidades específicas da cidade: as favelas.

Dentro de uma visão histórica em que a PMERJ passou a constituir objeto de críticas, tanto por sua ineficiência em combater a insegurança, quanto por seu recurso à violência abusiva, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) começaram a ser introduzidas em 2008 como um modelo inovador de gestão da segurança pública no Rio de Janeiro. As UPPs foram justificadas como uma “substituição da velha estratégia de invasões policiais periódicas das favelas, que frequentemente resultavam em confrontos armados, pela presença continuada de um contingente policial fixo, composto pelos mesmos policiais, e inspirado, a princípio, por uma abordagem mais comunitária” (CANO, 2012, p. 21). Em outros termos, a UPP foi apresentada como uma nova estratégia de policiamento implementada pela PMERJ, que por meio da filosofia do “policiamento

¹ Devo ressaltar que entendo “polícia” como uma corporação/organização. Tal decisão ofusca aspectos como a competição entre distintos setores, diferenças sociais e raciais entre oficialato e praças, entre outras questões fundamentais para uma discussão aprofundada sobre a PMERJ. No entanto, aqui estou tratando de práticas que acredito serem sistêmicas – logo, uma discussão mais específica sobre a burocracia fugiria ao escopo desse trabalho.

comunitário”, representaria uma mudança na atuação do Estado – e da PMERJ – nas regiões onde a UPP faz-se presente.

Como diversos autores salientam (MÜLLER, 2016; CAMP & HEATHERTON, 2016; BLAUSTEIN et al., 2018), a racionalidade supracitada não é exclusiva do Rio de Janeiro e das UPPs. Dito de outra maneira, a ineficiência das políticas em lidar com a insegurança pública e em conter os abusos cometidos por membros dessas corporações – problemática que ocorre em especial em países que passaram por um momento de redemocratização no passado recente, como os países da assim chamada América Latina – vem servindo como justificativa para a implementação do modelo de “polícia comunitária” em diversas cidades ao redor do mundo. De modo semelhante ao que ocorre no Rio de Janeiro, a implementação desse modelo implica a gestão próxima de populações específicas que residem em regiões marginalizadas e periféricas dos espaços urbanos, culminando numa lógica que confina a culpabilidade pela “violência urbana” às populações e localidades particulares.

Assim, indago: o que significa pensar as UPPs como parte de um modelo global de policiamento? Essa pergunta norteia esse trabalho e tem como objetivo buscar entender as dinâmicas que tornam essa circulação possível. À luz de indícios de que essa racionalidade de policiamento é aplicada em conjunturas distintas entre si, este estudo questiona qual a força de ignição que possibilita essa circulação. Assim, segue a hipótese de que existe um compartilhamento local/global sobre no que consiste o “problema” e, por consequência, uma concordância em como lidar com esse “problema”. Sigo neste trabalho a hipótese de que o confinamento da “violência urbana” a espaços e populações marginalizadas localmente – o “problema” – possibilita que haja uma circulação do modelo em análise globalmente – a “solução”. Logo, a análise da tensão entre local/global e confinamento/circulação é o que embasa o estudo que busco realizar.

Essa empreitada será realizada utilizando a metodologia de análise de discurso, inspirada na obra *A Ordem do Discurso* (1996) de Michel Foucault. Sob essa perspectiva, um discurso emerge de uma série de enunciados calcados principalmente em procedimentos, saberes, instituições e profissionais que organizam a produção de conhecimento e, conseqüentemente o mundo, através de uma determinada compreensão de “verdade”. Isso envolve explorar quais são os

procedimentos que controlam, selecionam, regulam, organizam e distribuem os discursos (FOUCAULT, 1996, p. 8). Considerando que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar” (Ibid., p. 10), o trabalho de Foucault nos permite expor os pressupostos e os incontestáveis modos de pensamento sobre os quais certas práticas se assentam (Id., 1988, p. 154). Segundo o autor, o mote crítico deste trabalho consiste em “*show that things are not as self-evident as one believed, to see that what is accepted as self-evident will no longer be accepted as such. Practicing criticism is a matter of making facile gestures difficult*” (Ibid., p. 155).

A análise de discurso a ser empreendida se vale do estudo de decretos, documentos executivos, relatórios de pesquisa publicados por centros de estudo e por ONGs como a Anistia Internacional, assim como manuais de instrução que podem apresentar-se, por exemplo, em formato de livros acadêmicos (GUERRERO-LOBO, 2013; FROESE, 2013; RODRIGUES & KALIL FILHO, 2018). Esses arquivos não são entendidos apenas como o registro de enunciados, mas também como evidência sobre modos de pensar e se relacionar com o mundo no qual um se insere, como destaca Luis Lobo-Guerrero (2013, p. 121).

Em outras palavras,

records are evidence of imaginaries, and imaginaries denote ways of understanding what is real and how that reality matters. Technically speaking, one could refer to records as representing orders of the real. From that perspective, archives are in principle depositories of evidence of how different ways of understanding and dealing with reality have taken place within specific locations and time-frames (Ibid., p. 121).

Sendo assim, a análise documental sobre a qual esse trabalho está assentado entende que manuais, legislações e pesquisas são textos que expressam uma racionalidade específica que organiza o mundo em dado momento histórico (Ibid., 2013, p. 121). Por exemplo, a análise de documentos e dados estatísticos obtidos de atores (entendidos como) relevantes no campo da Segurança Pública e de setores da academia, que corroboram com determinada forma de enxergar a Segurança Pública, são úteis para mapear os enunciados que organizam o discurso sobre “violência urbana” no Rio de Janeiro no período histórico analisado. Outro exemplo pode ser encontrado nos livro-manuais publicados por profissionais que partem de um campo transnacional – e que gozam de certo reconhecimento –, objetivando identificar as “melhores práticas” de policiamento e como

implementá-las globalmente, ou pesquisas publicadas por organismos internacionais de prestígio que diagnosticam um “problema” a partir de uma racionalidade particular. Ambos servem como locais onde se pode identificar modos de pensamento, princípios, “verdades”, ou seja, locais onde discursos são produzidos.

À vista disso, a estratégia analítica utilizada nessa pesquisa se desdobrará em três principais movimentos: a investigação da racionalidade pela qual determinado documento se organiza, com o intuito de compreender a justificativa e coerência interna de um documento; a observação da inserção institucional, ou seja, em que setor da burocracia estatal ou do campo de profissionais o documento analisado se insere, objetivando entender onde no discurso da Segurança Pública esse documento está localizado e quais as forças que operam sobre ele – por exemplo, quais são as disputas em torno desse documento; e por último, qual a conjuntura histórica que possibilita a emergência do discurso observado na análise desses documentos.

O trabalho está organizado em três capítulos. No capítulo 2, o objetivo é pensar como “polícia”/“policiamento” passam (ou são impedidos de ser) objetos de estudo elegíveis da disciplina de Relações Internacionais (RI), mapeando os principais núdulos teórico-conceituais que organizam o campo de estudo sobre “polícia”/“policiamento” e das RI. Ademais, o capítulo se propõe a pensar como técnicas de policiamento circulam de um país para outro, qual a função de profissionais reconhecidos globalmente têm nesses processos, dentre outros elementos. Assim, o capítulo busca mapear o campo e seus termos, além de salientar a posição adotada nesse estudo e embasar teórico-conceitualmente as análises realizadas em capítulos posteriores.

Retomando a hipótese de trabalho apresentada anteriormente, segundo a qual a circulação do modelo de “polícia comunitária” ocorre a partir de uma tensão entre global/local e confinamento/circulação, os capítulos 3 e 4 exploram um lado dessa dinâmica. No capítulo 3, as UPPs são usadas como estudo de caso para que o leitor possa compreender como se dá, em nível local, a implementação desse modelo, suas condições de possibilidade e seu regime de sustentação e justificativa. Assim, o capítulo observa algumas das rearticulações históricas entre espaços e populações perigosas no Rio de Janeiro, ressaltando suas continuidades e suas transformações no decorrer do tempo. Por fim, o capítulo aponta as

condições de emergência para as UPPs e como esse projeto, à época, foi entendido como inovador e bem-sucedido.

Já no Capítulo 4, a circulação regional e global desse modelo é alvo de investigação, movimento que tem como propósito sublinhar como as UPPs são produto de um circuito de saberes policiais regionais e como esse se alimenta das “melhores práticas” de policiamento globais. Desse modo, o capítulo aponta como os termos nos quais se entende o “problema” da “violência urbana” é partilhado em diversos locais, bem como a noção de que as polícias têm sido incapazes de solucionar tal problemática, culminando na necessidade de um novo modelo de policiamento que possa encapsular uma “solução” universal, ao mesmo tempo em que leva em consideração particularidades locais: a “polícia comunitária” – em suas mais diversas expressões.

É preciso ressaltar que as dinâmicas analisadas nos capítulos 3 e 4 são imbricadas: a separação entre local e global denota não o entendimento de uma separação arbitrária entre “nacional” e “internacional”, mas sim uma segmentação de cunho metodológico objetivando facilitar o entendimento do leitor e o desenvolvimento do argumento que se tenta avançar. Dito de outra maneira, os dois capítulos devem ser lidos como parte de um mesmo fenômeno, não como dinâmicas em separado.

Por fim, o último capítulo visa delinear as principais contribuições deste trabalho para a compreensão do fenômeno analisado, bem como para as RI, em especial no que compete aos estudos sobre polícia e policiamento. Desse modo, serão retomadas as principais conclusões que podem ser feitas à luz das discussões desenvolvidas em cada capítulo, resumindo-as e ilustrando como ao observá-las em conjunto é possível contemplar a importância de uma pesquisa cujo objeto é a polícia e fenômenos urbanos, também é essencial para apreciar as relações de poder globais.

2. A polícia no internacional; o internacional na polícia

O objetivo deste capítulo é, inicialmente, compreender como a polícia pode ser e deve ser entendida como objeto de estudo da disciplina de RI. Como será discutido na primeira seção, os termos nos quais tal empreendimento é comumente feito obedecem a critérios específicos ou – para utilizar o referencial teórico deste trabalho – a “problematizações” particulares que fazem a polícia adentrar o “internacional”. Em um segundo movimento, a polícia passará a ser entendida como uma técnica de gestão de população que é em si formada globalmente, afastando a abordagem deste trabalho de uma leitura em que a construção da polícia é desconectada de dinâmicas transnacionais. Após compreender o campo de estudos sobre o qual a análise está assentada, a segunda seção buscará mostrar como saberes de policiamento circulam globalmente. Entendendo a polícia como formada globalmente, se posta como necessário identificar de que modo esse processo ocorre empiricamente, ou seja, quais são os “vetores de transmissão” dos saberes de gestão de populações. Deve-se frisar que o presente capítulo tem como propósito embasar as discussões posteriores, de modo que o leitor possa não apenas finalizá-lo entendendo os objetivos supracitados, mas também fazer com seja possível observar como as temáticas apresentadas neste capítulo se relacionam com o todo do trabalho.

2.1. Policiando as Relações Internacionais

Como a polícia é (ou não) pensada pela disciplina de RI e em que termos? A ignição para a pergunta acima tem origem na compreensão de que a polícia não é entendida, *a priori*, como um objeto de estudo elegível de RI (BIGO, 2008a, p. 15). Isso ocorre porque a disciplina é calcada em uma dicotomia entre “nacional” e “internacional” e reivindica para si apenas aquilo que diz respeito ao último como seu objeto específico (WALKER, 1993; BIGO & WALKER, 2007). Portanto, ao clamar a autoridade sobre o “internacional”, as RI se separam da sociologia política e da teoria política, dado que as últimas se voltam para o “nacional” (BIGO, 2008b, p. 118). Dito de outro modo, o mesmo nacionalismo

metodológico que veio a povoar os estudos da área de sociologia política e desenhar seu campo em torno do “nacional”, desenhou a fronteira que define o “internacional” com que passa a trabalhar a disciplina de RI. Com esse movimento, a disciplina de RI se distingue de outras, delimita seu objeto de estudo e, em larga medida, se empobrece ao não dialogar com trabalhos advindos de áreas como a sociologia da política e a criminologia (SHEPTYCKI, 2007; BIGO, 2008b, p. 118).

Em concomitância, é preciso salientar que três elementos são recorrentemente mobilizados para definir o que é a polícia, a saber: a chamada “competência exclusiva” da polícia, que consiste em empregar a força física, real ou potencial, para manutenção da ordem pública; a autorização coletiva para a mesma utilizar esse “poder de polícia”; e, por último, a limitação de que a polícia seja empregada apenas internamente² (BAYLEY, 2002, p. 20). Além disso, dentre as diversas instituições que poderiam ser consideradas como polícia³, cabe destacar a natureza da agência policial (se a mesma é pública ou privada), a especialização (se a força policial se concentra na aplicação da força ou se ela possui também outras funções) e a profissionalização (se há uma preparação explícita para realização de funções exclusivas da atividade policial) (Ibid., p. 24-25).

David Bayley afirma que “[p]ara a grande maioria das pessoas, as forças policiais mais autoritárias e importantes em suas vidas são aquelas públicas, especializadas, e profissionais” (Ibid., p. 23). Dito de outra forma, é possível afirmar que essas três características cristalizam aquilo que é comumente compreendido como a polícia moderna⁴ (Ibid., p. 23). Portanto, os discursos

² Segundo Jacqueline Muniz e Domício Proença Júnior (2014, p. 492), as distintas perspectivas sobre o que é a polícia, em alguma medida, sempre dialogam com aquela proposta por Egon Bittner. Nos termos do autor, a polícia seria uma instituição que possuiria um mandato, calcado em um respaldo legal e no consentimento social, que a permite utilizar força para intervir e impedir que algum desvio à ordem social ocorra (apud MUNIZ & PROENÇA JÚNIOR, 2014, p. 493).

³ Jean-Paul Brodeur (2010, p.4) chama esse conjunto de instituições policiais de policiamento em rede (*policing web*), para salientar que os componentes do aparato policial não formam um ente unitário e, comumente, atuam de maneira independente um do outro com alguns mecanismos de governança entre si.

⁴ Além disso, outro ponto importante é a relação (do que vem a se entender como) da polícia com o crime. David Bayley argumenta que “embora a prevenção do crime e a melhoria da segurança pública sejam consideradas responsabilidades da polícia em todo o mundo, outros critérios também são considerados importantes, tais como respeito à lei, ausência de comportamento imoral, criação de confiança pública, demonstrações de simpatia e preocupação, abertura a controle qualificado,

hegemônicos sobre o que é a disciplina de RI e o que é a polícia acarretam em duas implicações centrais para este estudo: primeiramente, a rejeição da polícia como o objeto de estudo da disciplina porque essa corporação opera eminentemente no âmbito interno; em segundo lugar, a exclusão das forças militares de um país do trabalho da polícia⁵.

Neste estudo, todavia, se segue uma leitura que compreende a polícia de maneira análoga ao aparato militar, ou seja, como uma técnica que serviria a manutenção da “paz e da ordem internas”, porque ela cristaliza “uma técnica e um saber que podem projetar seu esquema sobre o corpo social”, objetivando alcançar o sonho de militar de “sociedade perfeita”, em que a massa é disciplinada, dócil e útil (FOUCAULT, 2014, p. 165-166). Ademais, de acordo com Foucault (2014, p. 141) a polícia também buscaria “(...) codificar um espaço que a arquitetura deixava geralmente livre e pronto para vários usos. Lugares determinados se definem para satisfazer só à necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil”. Em suma, a “polícia” não seria apenas uma instituição, mas sim uma tecnologia de gestão de população, que tem como propósito regular determinadas pessoas, mantendo-as em seus espaços pré-escolhidos. Sendo, então, um aparelho estatal voltado para combater desordem pública, irregularidades e delinquências (Id., 2008, p. 475).

Tendo estabelecido tal conceituação, é possível passar para o mapeamento do campo de estudos de polícia nas RI, discussão que será organizada em torno das conceituações de doméstico/internacional, global e transnacional, identificado a relação destas com a polícia e o policiamento. Desse modo, torna-se possível expor a organização do estudo da polícia e do policiamento em RI, elucidando os enunciados que sustentam a produção de conhecimento do objeto em questão e seus efeitos para a disciplina.

Nessa perspectiva, como explicita Mathieu Deflem (2000, 2012b), é possível afirmar que há cooperação policial internacional desde pelo menos o século XIX. O autor destaca que, na conjuntura do século XIX, havia cooperação entre polícias no âmbito internacional, com o objetivo de proteger os regimes autocráticos na Europa contra subversões de cunho político – como insurgências

capacidade para a resolução de problemas gerais, proteção da integridade dos processos políticos e tratamento igualitário das pessoas” (BAYLEY, 2006, p 30).

⁵ Para um exemplo emblemático desse entendimento liberal do trabalho da polícia, ver Bayley (2002). Para uma crítica à distinção militar/policial, ver Neocleous (2014).

socialistas, anarquistas e democratas (Id., 2000, p. 746, 2012a, p. 1). Dito de outro modo, o autor compreende a internacionalização da polícia nesse período em termos da busca pela manutenção da sociedade (internacional) de Estados. Entre o final século XIX e início do século XX, o autor observa uma mudança nos termos dessa internacionalização, dado que a polícia passa a internacionalizar-se com o objetivo de combater crimes “não políticos” (DEFLEM, 2000, p. 747). Nesse período, o autor afirma que as atividades internacionais da polícia passam a se focar em questões como o tráfico internacional (Id., 2012a, p. 1).

Seguindo essa racionalidade, em 1923, num Congresso Internacional organizado por policiais em Viena, foi criada a Interpol. Essa Organização Internacional emerge a partir de uma percepção compartilhada entre profissionais de policiamento de que o crime estaria cada vez mais se tornando internacionalizado (Id., 2012b). A Interpol busca então combater o crime internacional através da colaboração entre diferentes agências policiais ao redor do mundo (Ibid.) – por exemplo, por meio do compartilhamento de inteligência entre agências nacionais através da Organização (GERSPACHER, 2005, p. 413). É interessante destacar que é a partir dessa mesma racionalidade que surgem diferentes experiências regionais que têm a cooperação policial como sua *raison d'être*, como a Ameripol na América Latina (BETANCOUR, 2014), e a Europol na União Europeia (GHERMAN, 2005; ADEN, 2001), e cooperações *ad hoc* na América do Norte (ALAIN, 2001) e Sul da China (HUFNAGEL, 2014).

Ainda dentro dessa leitura, é possível identificar oficiais de ligação (*liaison officers*) como os elos que fundamentaram essa cooperação policial internacional (LEMIEUX, 2015)⁶. Ersel Aydinli e Hasan Yön (2011, p. 56) argumentam que o aumento no número de oficiais de ligação e a crescente institucionalização destes demonstram que os Estados vêm se adaptando às novas ameaças e consolidando a circulação de profissionais de polícia como uma prática regular. Por sua vez, o envio de oficiais de ligação tem se tornado um procedimento regular – não mais *ad hoc* – de resposta a ameaças como o crime e o terrorismo internacional (Ibid., p.56).

Em suma, na leitura que indica uma íntima relação entre a internacionalização do crime e a internacionalização da polícia, é possível

⁶ Talvez seja interessante interrogar, noutro momento, a autoridade atribuída aos oficiais de ligação dentro do discurso de combate ao crime transnacional.

identificar a porta de entrada da polícia dentro das RI. Como explicitado anteriormente, a cooperação internacional policial sugere que o policiamento transcendeu o “doméstico” e, de maneiras diferentes, adentrou o “internacional”. No que tange a cooperação policial internacional, observa-se uma narrativa sobre “melhores práticas” de combate ao crime internacional, assim como uma narrativa sobre a necessidade de esforços conjuntos entre os diversos Estados – cristalizada pelos oficiais de ligação –, de modo com que a problemática em questão possa ser superada. Para essa leitura, somente dentro dessas condições é possível afirmar que a polícia é também um objeto de estudo elegível de RI.

Peter Andreas e Ethan Nadelmann (2006), tratando da leitura elucidada anteriormente, afirmam que

[t]his explanation tends to be uncritically embraced, and indeed has long been the mantra of law enforcement practitioners across the globe. It is the master narrative in official policy debates, providing a powerful political rallying cry for greater international police cooperation. The story line has commonsensical appeal. After all, modern police forces developed with urbanization, national police bureaucracies developed with nationalization, and thus one might understandably expect that more internationalized policing would emerge with globalization. As crime problems become more global, so the logic of this functionalist narrative goes, so do the responses to these problems. As we show in this book, this conventional account captures an important aspect of the expansion of international crime control but also misses much. It is at best incomplete and at worst misleading (ANDREAS & NADELMANN, 2006, p. 7).

Em outras palavras, ao mesmo tempo em que os autores apontam para um afastamento em relação à leitura discutida anteriormente – que indica uma internacionalização da polícia em função da internacionalização do crime –, eles salientam que o discurso que interliga a expansão do crime e da polícia no âmbito internacional é hegemônico dentro da literatura e no mundo do *policy-making*. Dessa maneira, para os autores, essa narrativa possui pouco poder explicativo e não esclarece muito do fenômeno analisado, logo, “*it lacks a much-needed historical perspective and diminishes the role of politics in determining the very substance of this policy domain*” (Ibid., p. v). À vista disso, eles colocam que

[t]he answer (...) is that only an analytically eclectic approach, selectively combining elements of different perspectives, can effectively make sense of the internationalization of crime control. Thus, we tell a liberal story emphasizing the growth of international police cooperation propelled by mutual interests between increasingly interdependent states in a context of more intensive and expansive transnational interactions; we tell a realist story stressing the enduring importance of power, conflict, and the priorities and influences of dominant states in shaping the agenda, reach, and intensity of international crime control; and we tell a constructivist story

highlighting how and why certain cross-border activities once considered “normal” are redefined and condemned as “deviant” – often through the subject of prohibition norms possessed of powerful symbolic appeal regardless of their effectiveness. Weaving together these story lines give us greater analytical leverage in understanding the interaction among power, interests, and norms (ANDREAS & NADELMANN, 2006, p. 7-8).

Assim, os autores concordam que um aspecto da internacionalização da polícia é cooperação policial internacional em uma conjuntura de crescente internacionalização do crime. Entretanto, também propõem uma interpretação que enfatiza a importância do poder de Estados dominantes, e o fator normativo – no sentido de criação de normas – que criminaliza determinadas atividades. Andreas e Nadelmann (2006, p. 13) afirmam que os Estados promovem a internacionalização da polícia não apenas para controlar interações transnacionais, mas também para viabilizar a exportação de suas normas ético-sociais. Nesse sentido, modelos e prioridades no âmbito de controle internacional do crime, respectivamente, são exportados e determinados pelos Estados com maior poder no sistema internacional (Ibid., p. 10).

É inequívoco que os autores partem de leituras tradicionais de RI que colocam o Estado como o principal ator na arena internacional, o poder estrutural dos Estados como variável determinante dos fenômenos e, por fim, uma clara distinção entre o “doméstico” e “externo”. Consequentemente, a polícia continua sendo considerada objeto de RI meramente por ter adentrado no reino do “internacional”, reproduzindo uma visão estadocêntrica da disciplina que pensa a polícia como uma instituição doméstica que pode se internacionalizar em certos contextos⁷. Ademais, algo que se deve destacar na abordagem desses autores, é a falta de agência que (aquilo que veio a ser conhecido como) o Sul Global detém. Isso porque, como os autores destacam, são as potências mais poderosas (i.e., o Norte Global) que determinam a agenda, alcance e intensidade do controle do crime internacional. Essa crítica é melhor desenvolvida pela perspectiva pós-colonial, a ser discutida posteriormente neste trabalho.

Igualmente, Ben Bowling e James Shepytcki (2012, p. 1) afirmam que o discurso hegemônico sobre a internacionalização do policiamento sublinha que

⁷ Todavia, eles afirmam que pensar a polícia é bastante importante para as RI, porque “*a transnational criminal law enforcement community based on expanding cross-border governmental networks with shared technical and investigative expertise has become an increasingly important – though often overlooked and poorly understood – dimension of global governance and transgovernmental relations*” (ANDREAS & NALDEMANN, 2006, p. 9).

esse processo se dá em resposta à internacionalização do crime e da insegurança – ponto também questionado por esses autores. Todavia, para compreender os termos do que propõem, é preciso explicitar que eles definem policiamento transnacional como “*any form of order maintenance, law enforcement, peacekeeping, crime investigation, intelligence sharing, or other form of policework that transcends or traverses national boundaries*”⁸ (Ibid., p. 3). Por outro lado, diferentemente de Andreas e Nadelmann, os autores elaboram uma importante distinção entre policiamento internacional, transnacional e global, ao afirmar que

[a] distinction can be made between *transnational policing* and the related ideas of *international* and *global* policing. Political sociologists use the (...) term ‘inter-national’ to describe interactions among nation-states, while ‘transnational’ denotes phenomena that transgress national boundaries. In recent times, co-operation and collaboration have become increasingly ambitious to the extent that some forms of policing now claim a global reach. As will become clear, the idea of a *global police force* is a chimera, but *global policing* is a reality (BOWLING & SHEPYTCKI, 2012, p. 3).

Em suma, eles expõem uma diferenciação importante, mas que também toma o Estado como o principal ator no cenário internacional, dado que o “internacional” é visto como um espaço em que ocorre a relação entre Estados-nação. Um segundo aspecto digno de destaque seria a implícita distinção entre “nacional” e “internacional”, dado que o “transnacional” é entendido como a transgressão da fronteira que separa esses dois espaços. Por fim, as definições de “força policial global” e de “policiamento global” merecem uma consideração mais aprofundada. Assim, segundo os autores,

[t]here is no such thing as a global police force but there is global policing. Global policing refers to the capacity to use coercive and surveillant powers around the world in ways that pass right through national boundaries unaffected by them. (...) A global police force would be different in subtle but important ways. If it existed, it would be an institution with universal jurisdiction, global mobility and the formal power to arrest and detain suspects anywhere in the world (BOWLING & SHEPYTCKI, 2012, p. 8).

Noutras palavras, pode-se dizer que os autores distinguem entre os “efeitos” do policiamento em nível global – quando afirmam que o “policiamento global” seria a capacidade (em potencial) de alguns Estados de utilizar poder coercitivo ou

⁸ Essa definição pode ser pensada em diálogo com o argumento de que uma perspectiva internacional sobre policiamento é importante por poder servir como um “*critical background against which ideas may be tested, emerging trends can be assessed, and new components of the police assemblage can be found*” (BRODEUR, 2010, p. 11). Além disso, essa definição pode ser entendida como bastante ampla, mas, por outro lado, ela também pode ser vista como tentando cristalizar a complexidade da rede de policiamento transnacional.

de vigilância em escala global – e, de outro lado, “poder de polícia global” – ao colocarem que uma “força policial global” seria uma instituição com “poder de polícia”, ou seja, que poderia usar força e prender “suspeitos” em escala global. Seguindo os autores, se deve afirmar que o estudo dos “efeitos” de policiamento no campo das RI é essencial, dados seus claros e concretos efeitos sobre a vida de populações. Porém, é necessário ressaltar que assim como em Andreas e Nadelmann, implicitamente se observa uma narrativa que deposita a agência desse processo nas potências com capacidade de empregar policiamento global.

Por fim, os autores argumentam que apesar da crescente transnacionalização do policiamento, as discussões sobre políticas, planejamento e práticas operacionais de policiamento global acontecem de maneira inconspícua – objetivando não atrair atenção, particularmente da mídia (BOWLING & SHEPYTCKI, 2012, p. 1). Com o intuito de suprir essa lacuna, os autores buscam desenvolver uma teoria empírica sobre policiamento global⁹ (Ibid., p. 1). Para os autores não é possível pensar governança global sem uma teoria de policiamento global, pois o policiamento global é um mecanismo de governança importante para que se possa entender a política internacional (Ibid., p. 17 e 128).

Em contraponto, Didier Bigo (2016, p. 398) apresenta outra compreensão de “transnacional”: para ele, o transnacional (ou “linha transversal”) é uma mescla entre o “global” e o “local”. O autor sublinha que, com esse entendimento de transnacional, seu objetivo não seria fundar uma definição do que vem a ser o “internacional”, o que envolveria reivindicar uma nova essência desse conceito. Em contraste, o autor busca entender os termos dentro dos quais o “internacional” se torna um objeto a ser pensado apenas pela disciplina de RI (BIGO & WALKER, 2007, p. 731).

Nessa perspectiva, as fronteiras que separaram as RI de disciplinas como a Ciência Política e a Sociologia Política constituem objeto central de discussão (WALKER, 1993, p. 16; BIGO & WALKER, 2007, p. 737). Isto é, se confere um enfoque aos processos que relegam a produção de conhecimento sobre o “internacional” como objeto de estudo apenas das RI, sublinhando que os processos de controle da produção de conhecimento sobre o “internacional”

⁹ Segundo os autores, eles nutrem a esperança de que ao elucidar o policiamento global com sua teoria, *it can be made more responsive to the desire of people everywhere to live in a world commonwealth fit for all* (Bowling & Shepytcki, 2012, p. 7).

devem ser objetos de indagação (Ibid., p. 737). Ao mobilizar e traçar um diálogo entre disciplinas se busca investigar as condições pelas quais uma separação entre as mesmas se torna possível, movimento teórico-analítico que é essencial para que se observe as limitações políticas cristalizadas pela separação entre disciplinas acadêmicas e pelo caráter estadocêntrico das RI (WALKER, 1993, p. 7-8), abrindo novas possibilidades para se pensar as RI.

À luz dessa reflexão, o “transnacional” deve ser pensado como

a way of looking transversally at what we have come to identify, and reify, as the national, international and global, of thinking about a less restrictive topology of the relations of power struggles, and of working out a more comprehensive approach to the analysis of why agents fight, the stake they consider important, and the doxa they share (BIGO & WALKER, 2007, p. 732).

Dito de outra forma, o transnacional é um espaço não claramente demarcado em termos de dentro e fora (BIGO & WALKER, 2007, p. 734), mas um espaço sócio-político em que não se pode determinar facilmente a localização do que é interno e externo – algo que é apenas elucidado de acordo com a posição do observador (Ibid., p. 736). O objetivo seria, então, um mapeamento de relações de poder ao invés dos atores e estruturas (Ibid., p. 733). Sob essa perspectiva, os fenômenos passam a ser compreendidos como *efeitos* de dinâmicas de poder (BIGO, 2016, p. 404), e não como resultado de estruturas que guiam a sociedade (internacional) de Estados.

A partir desses termos, Bigo (2008a, p. 10, 2016, p. 402) compreende a transnacionalização da polícia não como efeito da transnacionalização do crime, mas como efeito de disputas de poder entre serviços e transformações dentro de agências – como a mudança de sua agenda, missão, tecnologias e pessoas. O campo que se forma a partir dessas relações de poder não se restringe àquele dos profissionais da segurança: trata-se de um campo heterogêneo, com relações de competição constituindo não apenas as tensões dentro do campo, mas também deste com outros campos (BIGO, 2008a, p. 12). Em suma, a transnacionalização é efeito de práticas de grupos (profissionais) específicos, com objetivos, saberes e tecnologias específicos (Ibid., p. 14; Id., 2016, p. 404). Segundo o autor, esses grupos – como é o caso de policiais – trabalham em suas respectivas burocracias estatais, vivem localmente e perseguem objetivos nacionalistas, mas possuem um laço profissional em comum, uma solidariedade à distância (BIGO, 2016, p. 406)

– o que Bigo denomina “guilda transnacional” (BIGO, 2008a, p. 15; 2016, p. 407).

Bigo (2016, p. 409) destaca a importância do ofício (*craft*) para uma “guilda transnacional”, pois, para ele, essa conceituação só faz sentido de ser utilizada quando grupos com ofícios especiais e que competem dentro ou fora de seu campo profissional para organizar o mundo de acordo com suas racionalidades (Ibid., p. 410). O autor observa que a organização em dada “guilda transnacional” se dá em vista das “melhores práticas”, ou seja, o conhecimento técnico e prático que certos profissionais acumulam e que é valorizado em seu campo (Ibid., p. 410). O compartilhamento das “melhores práticas” no campo transnacional culmina na criação de solidariedades transnacionais entre profissionais (Ibid., p. 410). O policiamento transnacional, nesse sentido, pode ser pensado em termos da circulação de distintas expressões de poder, algo que não necessariamente tem relação com o Estado (Ibid., p. 411). Assim, Bigo destaca aspectos que devem ser considerados na análise sobre o campo transnacional de profissionais da segurança, quaisquer:

a growth in struggles to redefine the systems that classify the social and cultural struggles as security threats; and a practical redefinition of systems of knowledge and know-how that connect the public and private security agencies who claim to possess a ‘truth’ founded on numerical data and statistics, technologies of biometrics and sociological profiles of potential dangerous behavior, applied to the cases of persons who themselves feel the effects of the (in)securitization, living in a state of unease. Such professional managers of unease then claim, through the ‘authority of the statistics’, that they have the capacity to classify and prioritize the threats, to determine what exactly constitutes security. (...) Finally, this ‘authority’ of statistics that stems from their technological routines of collecting and categorizing data allows such professionals to establish a ‘field’ of security in which they recognize themselves as mutually competent, while finding themselves in competition with each other for the monopoly of the of the legitimate knowledge on what constitutes a legitimate unease, a ‘real’ risk (BIGO, 2008a, p. 12).

No trecho acima, se observa o cruzamento de diversos discursos, como aquele que conferem um poder de verdade ao saber estatístico e a tecnologias de perfilamento. Esse conjunto de discursos que se interpelam formando um regime de regulação da “verdade”, pois é à luz desse agrupamento de discursos que determinada leitura sobre o que é insegurança e como combatê-la emerge, por exemplo. Segundo Bigo (2008a, p. 12-13), é na produção desse “regime de verdade” sobre a globalização da insegurança e na batalha para estabelecer a no que, de fato, consiste no risco real que emerge a estratégia de cruzar as fronteiras

do “nacional” e de formar alianças corporativo-profissionais. Essas alianças, por sua vez, reforçam a credibilidade das afirmativas de determinados profissionais, fazendo-os vencer suas respectivas batalhas em seu país de origem, dado que essa transnacionalização confere conhecimento e poder simbólico aos profissionais em questão.

Outra abordagem para se pensar a temática da polícia nas RI é oferecida por Jana Hönke e Markus-Michael Müller, autores que enfatizam a condição pós-colonial das RI. Os autores objetivam não apenas considerar a polícia em seu alcance global, mas também como a polícia é formada globalmente (HÖNKE & MÜLLER, 2016, p. 1). Em outras palavras, os autores buscam indagar sobre a “formação global da polícia”, definida como

the circulation of both policing techniques and practices, which together lend to the global (re)making of policing within the international realm. These processes of global making are much complex than usually depicted. Policing models and practices are not simply being globalized, as is often assumed, through diffusion from a supposed (liberal) center to seemingly marginal spaces, in which they get translated at best. Instead, core global and domestic police institutions and practices are co-constituted by various actors and experiences from across the globe. Seemingly marginal places in our postcolonial world have played a crucial role in these processes and it is the goal of this book to make visible the often-hidden presence of the margins – as an idea, encounter and agent – in making policing a global reality (HÖNKE & MÜLLER, 2016, p. 1-2).

Sendo assim, os autores afirmam que a polícia não deve ser exclusivamente associada ao nível “doméstico”, e argumentam que ela é formada em nível “global”. Para eles, a polícia seria um conjunto de instituições, práticas, tecnologias e formas de poder que têm como mote a utilização de medidas coercitivas voltadas à preservação do bem-estar da “comunidade” na qual se inserem (Ibid., p. 6-7). Para eles, o global em “policiamento global” não pode ser reduzido à definição de Bowling e Sheptycki, pois estes últimos não contemplam o eurocentrismo inerente ao campo da segurança internacional como um todo e ao de estudos polícia em particular (Ibid., p. 7). Bowling e Sheptycki tampouco observam que a polícia é mutuamente constituída por encontros transnacionais, ou seja, que a polícia não é meramente exportada do centro para a periferia. Há um entrelaçamento de histórias, o que significa dizer que existem agência e resistência nos dois lados – centro e periferia. Em contraste, Hönke e Müller (2016, p. 7) reconhecem a importância do Sul Global na formação global da polícia, ou seja, o policiamento deve ser considerado em termos de “*entangled*

transnational histories of postcolonial (in)security governance” (Id., 2012, p. 387 apud Id., 2016, p. 7).

A partir desses termos, Hönke & Müller ressaltam a importância de três diferentes estratégias analíticas que refletem as preocupações mencionadas acima. A primeira destas mobiliza o vocabulário da “exportação” para referir-se a contextos em que uma nova tecnologia de policiamento é desenvolvida e testada por atores do Norte Global em espaços pós-coloniais, “dignos” de serem policiados de maneira diferente (Ibid., p. 10). Contudo, reconhecendo que os fluxos das (comumente) excludentes e violentas tecnologias de policiamento não operam apenas em uma direção, Hönke & Müller (2016, p.10) chamam a atenção para uma segunda estratégia analítica, que enfatiza os encontros Sul-Sul no âmbito da segurança. Como coloca Pinar Bilgin,

[u]nderstood through this approach, actors in the South are no mere recipients of goods and ideas developed somewhere else. (...) Policing gets ‘made’ through the give-and-take between the North and the South – relations that go beyond surface interaction insofar as they are constitutive of both sides. That the relationship between the North and the South is understood in terms of mutual constitution does not overlook underlying hierarchies but highlights how Southern actors constitute their agency, and carve out some space for manoeuvre through this relationship. (BILGIN, 2016, p. 172).

Em uma terceira e última abordagem, destacam-se as dinâmicas de poder inerentes à transnacionalização de atividades burocráticas (BIGO, 2016, p. 404), ou seja, como a polícia é formada e performada, por distintos atores em suas práticas diárias em âmbito global. Nessa abordagem, fica evidente como “*security experts and practitioners operate as part of transnational social fields in which what counts as ‘security problems’ and ‘standard practices’ is constantly (re)produced and shaped*” (HÖNKE & MÜLLER, 2016, p. 11). Essa abordagem relaciona-se com a argumentação de Didier Bigo discutida anteriormente, mas acrescenta a importância de considerar também as expressões do colonialismo no estudo dos campos de profissionais da polícia (Ibid., p. 11). As três abordagens colocadas em destaque por Hönke & Müller não tomam o “global” como dado, mas sim como um fluxo multidirecional de práticas, conhecimentos, procedimentos, racionalidades, e tecnologias de policiamento. Os autores também consideram as complexidades da relação entre poder e resistência, em termos de um sistema internacional pós-colonial.

Nas palavras de Bilgin:

[i]t is significant to note here that what is at stake in moving away from a colonial toward a postcolonial understanding of globality is not merely about the elusive notion of ‘global democracy’. Rather, what is at stake is our understanding of how ‘the global’ gets made. While ‘others’ in the South have also contributed to and contest the making of ‘the global’, their agency is seldom recognized. Moving toward a postcolonial understanding of globality, then, is not about bringing the ‘others’ in (because they are already in there), but about rendering visible their contributions and contestations (BILGIN, 2016, p. 174).

Nesse sentido, se deve considerar a agência – tanto nas contribuições quanto nas contestações – do Sul Global no processo de formação global da polícia, algo que é raramente reconhecido mesmo em perspectivas ditas críticas (HÖNKE & MÜLLER, 2016, p. 11). Dessa maneira, os autores apresentam uma compreensão de “global” sensível à centralidade que o colonialismo deve ter ao pensarmos a política do campo das RI. Justamente por esses motivos, tal leitura reivindica a importância de pensar a polícia como tema central à disciplina de RI – não porque ela adentrou o “internacional”, mas porque são dinâmicas de poder globais que constituem as práticas que hoje conhecemos como polícia.

Em síntese, esta seção percorreu diferentes perspectivas analíticas sobre a polícia na disciplina de RI. Nesse trajeto, identifiquei as condições de possibilidade com que a polícia tem sido admitida como um objeto elegível no campo das RI, como parte dos temas que competem à disciplina. Como vimos, tal incorporação do tema da polícia tem ocorrido, em grande medida, em função da transposição do espaço do “doméstico” pela polícia, adentrando um espaço que não lhe compete por definição: o “internacional”. Mais precisamente, mapeei três nodos conceituais por meio dos quais se dá a entrada da polícia na disciplina de RI: cooperação policial internacional, policiamento global e policiamento transnacional. Para refletir sobre os efeitos dos termos com que a polícia se torna um objeto elegível no campo das RI, lanço mão da noção de “problematização”, tal qual articulada por Michel Foucault (1984a).

Segundo o autor, os termos dentro dos quais determinado fenômeno emerge como um problema definem o horizonte de soluções possíveis para o mesmo, dentro de um “regime de verdade” (Ibid., p. 389). Aqui, proponho olhar para as linhas de análise sobre a polícia trabalhadas nesta seção como expressões dos termos dentro dos quais se organiza a produção de discursos na disciplina de RI. Para Foucault, a disciplina é constituída por “procedimentos internos”¹⁰ (Id.,

¹⁰ No que tange a análise de discurso, Foucault elucida uma distinção entre “procedimentos externos” e “procedimentos internos” de controle e delimitação de um discurso. Os primeiros

1996, p. 20) que definem “um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e definições, de técnicas e de instrumentos” (Ibid., p. 28). Os enunciados norteadores de uma disciplina tornam possível a emergência, de maneira indefinida, mas organizada, de proposições novas sobre determinados objetos (Ibid., p. 29-30). Isto significa dizer que a disciplina serve para delimitar o que pode ser considerado “verdade” sobre dado objeto, assim, é preciso que novas proposições se enquadrem em certas regras para que possam ser consideradas partes de uma disciplina (Ibid., p. 20). Seguindo essa abordagem, pensar as RI como parte de um campo discursivo é essencial para este trabalho, porque

the make-up of disciplinary knowledge in the social sciences – in particular the insistence that political science only concerns domestic issues and that international relations are completely autonomous from domestic issues – has obscured the relations between the professionals. The disciplines have tended to divide the field into two entirely exclusive social universes, envisioned as the world of police and the world of the military. (...) The result is that separated bounded entities are created – an international and external domain, divided so that the former, rule according to the social contract and a monopoly on violence, is opposed to the latter’s antithetically anarchic international system and a Hobbesian horizon expanded to an international level positing the possibility of war between each state and the others. A corresponding division is maintained between the police and national justice systems, seen as belonging to the international domain, and the military and diplomacy, considered as belonging to the external domain (BIGO, 2008a, p. 15)

A citação assim sintetiza muito bem os principais enunciados que policiam a produção de conhecimento em RI ou - seguindo Foucault - aquilo que faz com que RI seja considerada uma disciplina. Tais enunciados esclarecem que o problema ao qual a disciplina se volta são apenas objetos que concernem ao “internacional”, definido em contraponto ao “nacional”. Esse movimento esclarece por que a polícia não é considerada um objeto elegível – um problema de pesquisa – a ser analisado pela disciplina de RI. Na mesma lógica, é a partir desta problematização do “internacional” que se admite a entrada da polícia como um objeto de pesquisa no campo das RI apenas quando esta adentra o “internacional”. Uma segunda dimensão de problematização é relevante para essa análise. Ao empregar esse arcabouço para pensar os discursos sobre polícia em RI, vemos que estes se pautam em uma construção específica de problema

dizem respeito a “sistemas de exclusão”, ao “jogo do poder e do desejo”, enquanto os últimos, “(...) funcionam, sobretudo, a título de princípios de classificação, de ordenação, de distribuição (...)” (FOUCAULT, 1996, p. 20).

representado pela insegurança internacional ou transnacional, para o qual a resposta articulada no âmbito da política é a internacionalização ou a transnacionalização da polícia. Esse discurso é visível na abordagem sobre cooperação policial internacional, em que esse problema só pode ser resolvido a partir de uma maior cooperação entre as polícias de diferentes Estados.

Em contraponto, esta pesquisa recorre tanto a um olhar pós-colonial (HÖNKE & MÜLLER, 2016; BILGIN, 2016), quanto sociológico (BIGO, 2008b), para confrontar os termos com que a disciplina de RI tem organizado a produção de conhecimento em seu campo. Aqui, o policiamento será abordado com foco nas dinâmicas de poder na chamada linha transversal (Id., 2016), afastando-se de uma divisão arbitrária e bem definida de “nacional” e “internacional” (WALKER, 1993; BIGO & WALKER, 2007). A polícia será aqui entendida em termos de seus efeitos sobre o corpo social, seus mecanismos e seus princípios organizadores.

2.2. “Lá e de volta outra vez”

Tendo considerado como a polícia é formada globalmente, escapando da leitura que circunscreve a polícia ao nível “doméstico”, é preciso compreender como em prática os processos de formação global da polícia ocorrem. Neste sentido, a presente seção discute as condições de circulação transnacional de determinado saber de manutenção do ordenamento social. Com isso, busco compreender como determinado saber torna-se o princípio organizador pelo qual se embasa e se justifica um modelo de policiamento específico em diversas partes do mundo¹¹.

Desta maneira, se segue a observação de Vincent Denis (2008, p. 3) que destaca que os aparelhos de policiamento, construídos a partir do século XVII, se baseiam naquilo que o autor chama de *savoirs policiers* (saberes policiais). Tais saberes seriam advindos de uma articulação entre o conhecimento técnico e o conhecimento prático/adquirido pela experiência, empregado pelo profissional de polícia (Ibid., p. 3). Enfocar neste objeto é um convite à investigação da

¹¹ Neste sentido, é essencial evidenciar que a principal referência na qual esta pesquisa é construída é o trabalho de Trindade Viana (2017).

“dimensão cognitiva” da polícia, ou seja, dos conhecimentos – administrativos, jurídicos, históricos, espaciais, cartográficos, demográficos e contáveis – que se traduzem no plano institucional, territorial e social, do policiamento (Ibid., p. 3). Um primeiro exemplo de como isso ocorre é a discussão de como saberes de policiamento franceses são transferidos para o Império Otomano, o qual Noémi Lévy chama atenção para a necessidade de conhecer os mecanismos pelos quais ocorre a circulação.

Para autora,

[a]s pesquisas anteriores sobre a circulação de modelos de policiamento não colocaram em evidência a necessidade de se interrogar sobre os mecanismos desta circulação para melhor compreender as questões que associadas a ela. Muito frequentemente negligenciada até épocas recentes, a questão do “Como?” é doravante no primeiro plano desta reflexão: quais são os suportes da circulação, os vetores da transmissão de saberes e práticas relacionados à manutenção da ordem? Estas interrogações destacam o papel que indivíduos e redes que permitem não apenas a passagem, mas também a adaptação de teorias e técnicas às realidades locais (LÉVY, 2008, p. 14 - tradução livre).

A partir da elucidação dos “vetores de transmissão”, a autora argumenta que é possível explicar as razões pelas quais determinado modelo circula, ou seja, quais são as razões para a preferência por um modelo específico (LÉVY, 2008, p. 14). Outro aspecto importante levantado por Lévy é a importância de que o receptor de determinado saber policial – no caso dela, o Império Otomano – não seja pensado como um mero receptáculo passivo (Ibid., p. 14). No estudo de caso de Lévy, é o receptor que impulsiona a circulação (Ibid., p. 14) e a aceitação do modelo francês não ocorre sem alteração por políticos otomanos contrários ao mesmo (Ibid., p. 25), fazendo com que o modelo fosse apropriado de maneira seletiva de acordo com interesses e realidades do Império (Ibid., p. 20). Ademais, Lévy destaca dois “vetores de transmissão” centrais para difusão do saber policial francês no Império Otomano. De um lado, especialistas franceses enviados ao Império, que foram cruciais para a reorganização da polícia da capital otomano, em termos da formação de técnicas modernas de manutenção da ordem (Ibid., p. 15). De outro lado, a tradução de publicações estrangeiras que passam a ser publicadas em novas revistas acadêmicas, assim como reportagens especiais e memórias de especialistas franceses, começaram a figurar com leituras de agentes otomanos (Ibid., p. 19).

No que tange ao primeiro vetor, a autora salienta que a posse de determinado saber faz com que um profissional seja considerado um especialista.

Por exemplo, a autora argumenta que o inspetor Lefoulon, um dos principais consultores franceses na capital otomana, participara ativamente da luta contra anarquistas em Paris, tendo efetuado diversas prisões de indivíduos ligados ao movimento em questão. Possuir esse conhecimento é fundamental, porque o sultão otomano considerava subversivos de cunho político como uma ameaça central naquele momento (Ibid., p. 16). De outra maneira, é possível dizer que a leitura do problema (ou seja, no que consiste numa ameaça à segurança do Império) confere uma autoridade àquele que detém um saber particular de como conter tal ameaça – e é também essa articulação discursiva entre problema e solução que leva à adoção do modelo francês, como será apresentado posteriormente. Desse modo, é possível que especialistas estrangeiros tenham autoridade para reorganizar a polícia da capital otomana em vista do modelo que os mesmos consideram mais eficiente (Ibid., p. 17).

De acordo com a autora,

[q]uer se trate do controle de reuniões públicas, da luta contra oponentes políticos (essencialmente anarquistas e socialistas) ou o grande banditismo, ou das técnicas de identificação, as competências estrangeiras são altamente solicitadas pelo poder otomano (LÉVY, 2008, p. 18 - tradução livre).

Por outro lado, há também um momento de efervescência de publicações estrangeiras traduzidas e que tratam diretamente da questão da manutenção da ordem: artigos acadêmicos traduzidos e publicados em revistas policiais; reportagens especiais que discutem modelos de policiamento estrangeiro, mas com certo privilégio do estudo do modelo francês; e, por fim, memórias de conhecidos especialistas no que tange o policiamento (Ibid., p. 19). As revistas, particularmente, possuíam grande interesse em “ciências” e técnicas policiais que estavam sendo desenvolvidas na Europa no início do século XX (Ibid., p. 20). Esse saber, que agora era irrigado no Império Otomano a partir desses escritos, era importante também, porque servia à construção de uma imagem da polícia otomana como moderna e racional, como suas contrapartes europeias (Ibid., p. 20).

Por fim, outro elemento que deve ser considerado é a articulação que leva à adoção de determinado modelo. No caso do Império Otomano e da adoção do modelo francês, a motivação central é a leitura do problema pelos otomanos: para os otomanos, como apresentado anteriormente, a subversão de cunho político assumia uma centralidade no entendimento de insegurança e ameaça ao regime

(Ibid., p. 25). Dado que o modelo francês apresentado por especialistas, como o inspetor Lefoulon, tinha experiência e prática no combate a subversivos que atuavam em Paris, os otomanos consideraram que o modelo francês, ao invés do inglês¹², era mais adequado às necessidades do regime (Ibid., p. 22).

Em conclusão, a autora identifica “vetores de transmissão” humanos e materiais (Ibid., p. 26), representados pelo conhecimento de especialistas e de publicações que tratam de modelos de policiamento. Todavia, esse estudo de caso também demonstra que há uma circulação transnacional do modelo de policiamento francês, à luz do compartilhamento de uma problematização da ameaça pelo Império Otomano. Dito de outra maneira, o que possibilita a transmissão deste modelo em particular é a articulação discursiva entre ameaça e solução, que cristaliza uma problematização específica de insegurança e de como contê-la.

Christopher Coyne e Abigail Hall (2018) apresentam outra maneira de enquadrar como ocorre essa circulação. Os autores objetivam pensar de maneira é possível com métodos de controle social, utilizados em intervenções militares estadunidenses em outros países, retornam ao país de origem¹³. Os autores desenvolvem o conceito de “efeito bumerangue”, com o objetivo de gerar uma teorização capaz de dar conta de explicar essa dinâmica (COYNE & HALL, 2018, p. 21). Segundo os autores, quando existem condições domésticas¹⁴ que permitem essa circulação, três canais retroalimentados possibilitam que haja esse movimento de ida-volta dos métodos de controle social (Ibid., p. 30).

O primeiro desses é um canal voltando para o capital-humano, definido como “os conhecimentos, habilidades e características que contribuem para uma produtividade individual¹⁵” (Ibid., p. 30). Esse capital-humano é entendido como

¹² A discussão entre as características dos dois modelos não cabe neste trabalho. Para mais informações, ver Brodeur (2010, p 56-78) e Deluermoz (2008).

¹³ É preciso ressaltar que, apesar da abordagem dos autores tratar de forças militares e esta pesquisa voltar-se para a polícia, os argumentos utilizados são de grande valia para este trabalho e também podem ser empregados para pensar a polícia. Isso é possível, porque militares e policiais fazem parte daquilo que Bigo (2008a, p. 14) chama de “campo de profissionais de (in)segurança”. Por conseguinte, ambas as categorias profissionais fazem parte de um mesmo “campo profissional”, logo, no que tange a discussão sobre a circulação de saberes, as análises podem ser intercambiáveis com certos ajustes.

¹⁴ Dado que os autores estão tratando, particularmente, do contexto estadunidense, as condições domésticas explicitadas pelos autores não serão discutidas aqui (COYNE & HALL, 2018, p. 21-30). Ao invés, o enfoque da leitura feita nesse trabalho dá prioridade aos canais que possibilitam essa circulação transnacional.

¹⁵ Tradução livre.

fundamental, por exemplo, para uma intervenção internacional que não é entendida como legítima pela população de determinado território, fazendo com que se recorra ao emprego de diversas técnicas de controle daqueles que resistem à intervenção (Ibid., p. 30). Nas palavras dos autores, esse capital-humano é importante, pois,

[n]o matter the specifics, the unique human capital gained through preparations for and the execution of coercive foreign intervention does not simply disappear at the conclusion of the intervention, assuming there is a clear end. Instead, it becomes a permanent part of the skills of the people involved. From those who prepare for potential future interventions, to those who design and manage the various aspects of the intervention, to those who have their boots on the ground, intervening abroad provides a learning environment in which participants obtain a unique set of skills for coercively controlling fellow human beings. Those possessing these skills and experiences eventually shift their focus from abroad to home and influence the fabric of domestic institutions through their participation in private and public life (COYNE & HALL, 2018, p. 36).

Em concomitância, o canal de dinâmicas organizacionais explicita que as habilidades e experiências específicas desses profissionais fazem com que eles sejam vistos como especialistas no campo da segurança, com que esses profissionais sejam empregados em diversas agências estatais ou com que seja criada uma nova agência ou um novo grupo dentro de uma instituição existente (Ibid., p. 38). Para citar apenas um caso, muitos generais tornam-se consultores no setor privado, dado que a indústria de defesa e o setor de segurança são intimamente interligados (Ibid., p. 37), logo,

[t]hose who develop a comparative advantage in innovating and implanting state-produced social control via foreign intervention will benefit, through better career prospects and higher wages, by employing their unique human capital domestically. They can act entrepreneurially by suggesting and implementing new organizational forms and techniques for controlling the domestic populace on the basis on their experience at doing the same to distant populations. Because of their skills and reputations for success in foreign intervention, some of these specialists can rise to positions of leadership from which they can influence an organization's objectives (COYNE & HALL, 2018, p. 37).

Os autores também apresentam o denominado canal capital-físico para descrever as inovações em ferramentas de controle social gerada em intervenções externas. Segundo eles, essas novas tecnologias possibilitam que os governos utilizem métodos de controle social com custo mais baixo e com um alcance maior, externa e internamente (Ibid., p. 40). Ademais, é plausível afirmar que esse capital físico é uma das principais habilidades angariadas em uma intervenção externa, ao mesmo tempo em que se deve colocar que esse capital torna esses

especialistas ainda mais produtivos em produzir o controle social (Ibid., p. 41).

Todavia, é criada uma problemática a partir desse ponto:

[t]he issue is not necessarily unprofessional conduct but rather the perception of what constitutes professional conduct by those empowered to exercise authority over others. What it means to be a professional depends on the context. Protecting the lives and property of domestic citizens is different from seeking out and destroying an enemy during war. When the equipment and techniques used to coercively control distant populations seep into domestic life, so too does the associated notion of professionalism (COYNE & HALL, 2018, p. 41).

Para além dessa leitura, como discutido anteriormente nesse capítulo, Hönke Müller (2016, p. 10-11) também expõem maneiras de pensar essa circulação internacional à luz de três estratégias analíticas. Inicialmente, os autores (HÖNKE & MÜLLER, 2016, p. 10) afirmam que essa circulação pode se dar através do emprego de laboratórios em que essas práticas são desenvolvidas e testadas pelo (ou com apoio do) Norte Global. Após ser utilizada no “laboratório”, essas técnicas de policiamento retornam à metrópole e são empregadas no policiamento doméstico – como é o caso, por exemplo, do uso de *drones*, primeiramente usados na “Guerra ao Terror” e que vêm sendo cada vez mais observados no policiamento urbano das metrópoles (Ibid., p. 10).

Em contraste com a leitura que situa a agência dos processos da formação global da polícia apenas no Norte Global, os autores argumentam que as histórias entrelaçadas globalmente tornam explícita a importância do Sul Global nesse processo. Dito de outra maneira, por mais que hierarquias globais ainda estejam presentes, é preciso considerar a relevância do pós-colonial nos fluxos transnacionais de saberes de policiamento (Ibid., p. 2). Dessa forma, os autores também argumentam que a circulação de saberes pode ocorrer em encontros Sul-Sul (Ibid., p. 10). Aqui, adquirem destaque as experiências nas quais um país do Sul Global utilizou outro como um laboratório e aplicou os saberes adquiridos internacionalmente na sua população.

Em uma última estratégia analítica, os autores destacam a importância dos especialistas em segurança e a importância de um campo social transnacional dos mesmos, no qual as práticas do dia-a-dia moldam as assemblagens globais de segurança (Ibid., p. 11). Nessa estratégia, aquilo que é compreendido como “problema de segurança” e as “melhores práticas” é algo constantemente (re)produzido e moldado por distintos atores e profissionais do campo da segurança (Ibid., p. 11). Para os autores, o mote seria destacar como uma lente

pós-colonial pode elucidar como hierarquias entre Norte e Sul moldam dinâmicas nesses campos, e, além disso, via de regra, como os estudos sobre campos de segurança se focam na Europa e não consideram como outros espaços sociais e geográficos também possuem uma agência na formação global da polícia (Ibid., p. 11).

2.3. Considerações Finais

Os próximos dois capítulos objetivam investigar as dinâmicas locais e globais que possibilitam que haja a circulação de um único modelo de policiamento, aceito como ideal e universal. Assim, as proposições deste capítulo se tornam importantíssimas para entender como esse processo acontece, ou seja, ao entender a polícia como formada globalmente, a função que o campo transnacional de profissionais da segurança possui nesta formação e como as “melhores práticas” organizam o mundo a sua imagem e semelhança, sendo circuladas por diversos “vetores de transmissão”, o capítulo contribui para a compreensão do trabalho como um todo e embasa a leitura que deverá ser feita sobre os fenômenos analisados nos próximos capítulos. Neste sentido, o leitor é convidado a – mesmo sem a expressa citação – entender os argumentos feitos posteriormente como sempre embasados nos desenvolvimentos feitos acima.

3. Confinamento

O presente capítulo tem como objetivo investigar as condições de possibilidade para a emergência das UPPs no estado do Rio de Janeiro, em 2008. O argumento central do capítulo é que a reivindicação das UPPs como uma “solução inovadora” parte de uma problematização específica das favelas do Rio de Janeiro. Dentro desse discurso, as favelas são construídas como um lócus de irradiação de insegurança para o resto da cidade, o que exige a aplicação de “soluções técnicas” para resolver o problema da segurança pública. Neste capítulo, argumento que compreender a emergência das UPPs a partir da problematização sobre a violência urbana passa pela dissecação da autoridade discursiva, tanto da estatística, quanto tecnocracia, articulada em torno da área de “segurança pública”. Para tal fim, a seção 2.1 analisa as articulações históricas do discurso sobre o “problema da favela”¹⁶, com o propósito de identificar os enunciados que o constituem e as transformações desse discurso. Ainda, a seção mostra que a problematização das favelas expressada com a emergência das UPPs não deve ser lida como a gênese do “problema da favela”, e sim uma forma específica de um sistema de problematizações rearticulado ao longo de séculos. Por sua vez, a seção 2.2 debruça-se especificamente sobre a emergência das UPPs como uma solução ao “problema de segurança pública” e mostra como este não pode ser compreendido sem passarmos pelo encontro dessa articulação discursiva com o “problema favela”. Assim a seção percorre o papel dessas duas autoridades discursivas ao analisar o contexto histórico em que emergem as UPPs, seu regime de justificativa e seus efeitos nas favelas.

3.1. O problema (in)segurança pública no Rio de Janeiro

¹⁶ Resisto quanto à utilização de “favela” no singular, pois este implica tratar como um todo indistinguível a diversidade e a riqueza internas ao mundo das favelas. Tal homogeneização significa pensar “a” favela como “obrigatoriamente um morro, uma zona ocupada ilegalmente, fora da lei, um espaço subequipado, lugar de concentração dos pobres na cidade. Numa mesma denominação genérica, a palavra favela unifica situações com características muito diferentes nos planos geográfico, demográfico, urbanístico e social” (VALLADARES, 2005, p. 152). Em vista disso, o emprego do termo no singular neste trabalho se justifica apenas na medida em que faz referência ao discurso sobre o “problema da favela”.

Muito antes do período correspondente ao estudo de caso analisado nesta pesquisa, é possível encontrar problematizações de habitações populares, as quais são relevantes devido à persistência de determinados enunciados no decorrer dos anos. Licia do Prado Valladares (2005, p. 22) destaca que, na virada do século XIX para o XX, começa a tomar forma o que ela chama de “construção social da favela”. Para a autora, é nesse momento que se inicia a visão como um problema de aquilo que ela considera o precursor da favela: o “cortiço” (Ibid., p. 24). A habitação popular conhecida por “cortiço” era o local de habitação da chamada “classe perigosa” composta de trabalhadores, “vagabundos” e “malandros” (Ibid., p. 24). Assim, os cortiços eram vistos como “antro da vagabundagem e do crime, além de lugar propício às epidemias, constituindo ameaça à ordem social e moral” (Ibid., p. 24). Fica clara, então, a estreita associação entre “pobreza” – lida em termos da precariedade dessas habitações – e a categoria de “classe perigosa”.

Dito de outro modo, o trecho coloca em evidência o discurso sobre o potencial de uma população pobre – especialmente aquela indisciplinada, ou seja, os “vagabundos” que não possuem uma ocupação – de ameaçar a “ordem social e moral”. Conforme discutiremos mais adiante, mobilizando Foucault, essa conjuntura invariavelmente culmina em uma resposta por parte dos poderes interessados na manutenção do status quo (FOUCAULT, 1978, p. 75-76). É importantíssimo destacar que o que está em jogo no indicativo do risco representado pela problemática da “vagabundagem e do crime” é a produção da delinquência, ou seja, de uma “classe perigosa” que requer vigilância perpétua. Para Valladares (2005, p. 24), essa representação do cortiço é considerada o “germe” da favela¹⁷ ou, mais precisamente, o “problema da favela” remete ao “problema dos cortiços” na virada do século XIX para o século XX.

No que tange as favelas, a autora afirma que há uma “convergência de um certo número de características atribuídas a elas” (Ibid., p. 149) – o que ela chamará de “dogmas”. O primeiro dogma diz respeito à “especificidade da favela”, algo que decorre do desenvolvimento histórico peculiar das favelas, em contraponto ao de outros bairros do Rio de Janeiro. Isso faz com que as favelas sejam compreendidas como um “espaço absolutamente específico e singular”

¹⁷ São muitas as semelhanças entre a construção do “problema-cortiço” e do “problema-favela”. Apesar de sua importância, este trabalho dedica-se a compreender apenas as ressonâncias de tais problematizações no período contemporâneo. Para uma recuperação histórica de fôlego sobre a construção histórica de tais problemas, ver Valladares (2005).

(Ibid., p. 149). Em um segundo dogma, as favelas são “o *locus* da pobreza, o território urbano dos pobres” (Ibid., p. 151), ressoando a descrição feita anteriormente dos cortiços. Por fim, o terceiro dogma concerne ao tratamento das favelas como uma unidade, ou seja, a homogeneização de diferentes localidades, fazendo com que as mesmas sejam pensadas por uma categoria única (Ibid., p. 151).

Para além dessas supostas especificidades, Valladares destaca que a “construção social” da favela começa com o imaginário criado por “escritores, jornalistas e reformadores sociais do início do século XX” (Ibid., p. 28), que juntamente aos médicos e engenheiros da época, auxiliam na designação “da favela” como um problema a ser resolvido (Ibid., p. 36). Especialmente considerando que à época o Rio de Janeiro era a capital da República, a indagação “o que fazer da favela?” carregava uma consistente preocupação com o desenvolvimento da capital republicana – “tema fortemente estruturado pelo discurso médico-higienista, também retomado pelos engenheiros” (Ibid., p. 36). Bem como na discussão sobre “o cortiço”, se articula um discurso que constrói as favelas como o *locus* da “pobreza” que serve de obstáculo ao pleno desenvolvimento da Capital. Possibilitando o entendimento de que a solução perpassava pela criação de “maneiras de controlá-los e, ao mesmo tempo, colocá-los a favor do plano desenvolvimentista de nação como mão de obra barata” (CONCEIÇÃO, 2018, p. 132). Nessa conjuntura, os projetos voltados para habitação emergem em posição de privilégio para lidar com o problema das favelas (Ibid., p. 132), culminando, portanto, em um investimento por parte do discurso médico-higienista e urbanista com o objetivo de “resolver esse problema”.

É importante sublinhar que, à época, havia uma compreensão de “que para resolver os problemas de uma cidade era preciso uma administração competente, inacessível às injunções políticas baseadas no princípio da submissão da política à técnica” (VALLADARES, 2005, p. 40). Visando este objetivo, fez-se presente a disposição em “conhecer” as favelas, ou seja, produzir conhecimento sobre a favela com o intuito de tornar possível empregar a “solução técnica” mais apropriada. E é nesta conjuntura histórica que surge a necessidade de elaborar os primeiros estudos estatísticos sobre as favelas, de modo que houvesse “dados

concretos para uma gestão mais eficaz da pobreza e de seus espaços” (Ibid., p. 55-56).

À luz da afirmação acima, é imprescindível destacar a íntima relação entre a produção de conhecimento (científico) e as funções ideológicas que esse conhecimento vem a servir (FOUCAULT, 1984b, p. 58). Dito de outra maneira, é fundamental destacar a relevância que a imbricação entre poder e saber possui em determinar “as formas e os campos possíveis do conhecimento” (Id., 2014, p. 31). Isso porque “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (Ibid., p. 31). Assim, a investigação deve atentar ao que governa enunciados e como os mesmos governam um ao outro, ou seja, é necessário voltar-se ao “regime discursivo” que organiza aquilo que é entendido como conhecimento válido (Id., 1984b, p. 54-55) – a “solução técnica”, nos termos empregados no discurso em análise. Por fim, o poder não deve ser entendido apenas em sua função repressiva, mas especialmente em sua expressão produtiva (Id., 2014, p. 27), onde ele atravessa e produz objetos, sujeitos, formas de conhecimento e discursos (Id., 1984b, p. 61). Argumenta-se, então, que o investimento, invariavelmente político, de produção de conhecimento sobre “a favela” é embebido de múltiplas relações de poder – “poder-saber” – que objetivam docilizar os pobres perigosos (CONCEIÇÃO, 2018, p. 132).

Com um recorte temporal de cem anos após o período analisado por Valladares, outros estudos (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008; BIRMAN, 2008) identificam uma “representação” das favelas muito semelhante àquela vista no caso dos cortiços. Porém, não se encontra a noção de problema de maneira tão explícita, mas dois elementos centrais na análise persistem: o discurso que associa crime, violência e insegurança às habitações populares; e as estatísticas, que submetem a “política à técnica”. Estes dois aspectos se articulam e retroalimentam, constituindo o problema contemporâneo das favelas de maneira muito semelhante ao período histórico inicial discutido acima.

No que tange à “violência urbana”, Luiz Antonio Machado da Silva (2008b, p. 35-36) aponta que há uma “representação coletiva” desse conceito e que, devido a seu caráter “real, concreto”, ele possui efeitos que não podem – ou devem – ser ignorados. Para o autor, a representação da “violência urbana” guarda relação com um entendimento de “crime” como um “complexo de práticas legal e

administrativas”, sublinhadas especialmente pelo emprego da força física que ameaça à integridade física e o patrimônio – essenciais para um “sentimento de segurança” (Ibid., p. 36). O autor destaca que a ilicitude do “crime” não seria o elemento essencial nessa representação, e sim a força física que foge de uma suposta “normalidade” – não sendo, assim, uma “descrição neutra” (Ibid., p. 36-37).

Em síntese,

“[v]iolência urbana” é a categoria coletivamente construída para identificar – e tomar posição a respeito de – um complexo de práticas do qual a força é um princípio de coordenação, responsável por sua articulação e relativa permanência ao longo do tempo. Além das condutas, ela identifica um ator, ou seja, reconhece a presença de uma ordem social. Embora não haja espaço para detalhar este ponto, o ator típico tem sido identificado com os traficantes de drogas, uma vez que nas interpretações correntes a expansão do tráfico tem sido a grande responsável pelas mudanças que afetam a continuidade das rotinas cotidianas. Os traficantes seriam uma espécie de “portadores” da violência urbana porque sua atividade, mais estável e duradoura do que as outras modalidades de crime, exerceria sobre ela uma ação centrípeta. E a organização do comércio de drogas, ao menos na ponta final do consumo, estaria integralmente baseada na submissão pela força (MACHADO DA SILVA, 2008b, p. 37).

Quando pensada, por exemplo, com um discurso que associa a favela com uma “fábrica de marginais”¹⁸, a representação da “violência urbana” como uma problemática intimamente ligada ao “traficante de drogas” (CARVALHO, 2018, p. 93) estimula uma estigmatização (Ibid., p. 92) que aponta para o horizonte possível de “técnicas de governo que poderiam ser adequadas para eliminar o problema” (BIRMAN, 2008, p. 101). Em outras palavras, “[p]ara interpretação mais largamente difundida no Rio de Janeiro, as favelas seriam o território da violência e a população ali residente conivente com seus agentes, os traficantes de drogas” (MACHADO DA SILVA & LEITE, 2008, p. 49).

Também pensando a representação da “violência urbana”, Márcia Pereira Leite e Juliana Farias (2018, p. 254) sublinham que é preciso considerar a função privilegiada que a estatística assume no discurso da segurança pública no Rio de Janeiro. Para as autoras, a produção e divulgação de dados estatísticos sobre a “violência urbana” constituem um “dispositivo fundamental para articular um consenso, mesmo que provisório, sobre ‘quem deve viver’ e ‘quem tem que morrer’ para que possamos sobreviver na cidade” (Ibid., p. 254). Nesta pesquisa, a estatística é compreendida como “o saber do Estado sobre o Estado”, ou seja, uma

¹⁸ Trata-se de uma associação professada em 2007 pelo então governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (*apud* BIRMAN, 2008, p. 99).

tecnologia que veio a ser historicamente atrelada à racionalidade de governo na gestão da população, na medida em que permite que o Estado organize a produção de conhecimento sobre sua população (FOUCAULT, 2008, p. 424). Entretanto, o objetivo aqui não é a análise dos números, pois, como argumenta Orlando Zaccone, isto “nada mais faz do que incrementar a gestão sobre a vida e a morte” (ZACCONNE, 2015, p. 41). O objetivo é extrair o que tal estratégia de gestão da população (FOUCAULT, 1984b) – calcada na correlação estatística e na observância de séries históricas de dados (LEITE & FARIAS, 2018, p. 254) – legitima, destacando o que os números ocultam.

No caso do Rio de Janeiro, tais dados são elaborados pelo Instituto de Segurança Pública¹⁹ (ISP), que goza de uma posição de destaque na governança da gestão da segurança pública no Rio de Janeiro. Assim,

[d]ez anos após ter sido criado, fica a certeza de que é impossível gerir segurança pública sem o ISP, e quase impensável imaginar como era gerir a segurança pública antes dele. Mais do que um órgão que coleta, sistematiza e divulga dados de criminalidade, o ISP, hoje, agrega uma alta capacidade analítica indispensável à política de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. As informações processadas pelo órgão abastecem a base matricial que orienta o planejamento estratégico dos gestores das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs). Esse novo modelo de gestão tem por objetivo otimizar recursos; compartilhar informações; desencadear ações integradas de prevenção e controle qualificado do crime nas suas respectivas regiões. Busca, também, estratégias de integração e cooperações regionais entre as polícias Civil e Militar, estabelecendo metas para redução de índices de criminalidade (BELTRAME, 2009).

Desta forma, nas palavras do então Secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame, tido como o “gestor responsável” pela implementação do projeto das UPPs (MORAES *et al.*, 2015), se observa que a posição central do ISP na gestão da segurança pública está diretamente ligada à produção, por esse Instituto, de estatísticas mobilizadas em decisões tecnocráticas sobre a direção da política de segurança pública (DUARTE & SILVA, 2008, p. 8). Os indicadores publicados periodicamente pelo ISP são o cimento em que se baseia a construção das regiões com maior índice de violência no estado²⁰ (MORAES *et al.*, 2015, p. 504).

¹⁹ O ISP é uma autarquia vinculada diretamente à Governadoria do Estado do Rio de Janeiro. Para mais informações, acesse: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=1>. Acesso em: 28/04/2019.

²⁰ Os dados publicados pelo ISP são encontrados em sua página, expressando uma pretensa transparência por parte do Estado e da instituição (DUARTE & SILVA, 2008, p. 8). Para mais informações, acesse: <http://www.ispdados.rj.gov.br/estatistica.html>. Acesso em: 03/02/2019.

Em outros termos, a produção de dados estatísticos dá sustentação ao “regime de verdade” no qual se assenta a problematização contemporânea das favelas como zonas que irradiam insegurança para outras áreas do Rio de Janeiro. Por “regime de verdade”, entende-se a “política geral” da verdade em uma determinada sociedade: os tipos de discursos que determinada sociedade aceita como verdadeiros; os mecanismos e instâncias por meio dos quais se torna possível diferenciar entre enunciados verdadeiros e falsos; as técnicas e procedimentos de aquisição da verdade; e, por último, o status atribuído àqueles que são encarregados de dizer o que conta como verdade (FOUCAULT, 1984b, p. 73).

Ademais, é importante ressaltar que

"[t]ruth" is centered on the form of scientific discourse and the institutions which produce it; it is subject to constant economic and political incitement (the demand for truth, as much for economic production as for political power); it is the object, under diverse forms, of immense diffusion and consumption (circulating through apparatuses of education and information whose extent is relatively broad in the social body, notwithstanding certain strict limitations); it is produced and transmitted under the control, dominant if not exclusive, of a few great political and economic apparatuses (university, army, writing, media); lastly, it is the issue of a whole political debate and social confrontation ("ideological" struggles) (FOUCAULT, 1984b, p. 73).

Em linha com o trecho acima, o ISP pode ser lido como uma autoridade na produção de verdade sobre a insegurança no Rio de Janeiro. Essa verdade é construída à luz do discurso científico envolto na produção e divulgação de estatísticas, entendidas como essenciais para suprir a demanda por uma “solução técnica” e por uma “gestão pública” mais eficiente (DUARTE & SILVA, 2008, p. 7) – isso porque as estatísticas possibilitam que haja um mapeamento e análise do crime (MANNING, 2008, p. 3). Além disto, é preciso sublinhar que essa racionalidade se tornou popular em diversos lugares do mundo, após o “sucesso” do Departamento de Polícia de Nova Iorque em reduzir os indicadores criminais e de violência, nos anos 1990, ser atribuído à boa gestão e às técnicas de análise e de mapeamento do crime (Ibid., p. 3).

No primeiro ano das UPPs, o então Presidente e Vice-Presidente do ISP, argumentaram que, no que tange ao “controle da criminalidade e das violências”, não era possível a não utilização da Análise Criminal como instrumento otimizador em uma gestão que “se pretenda moderna” (DUARTE & SILVA, 2008, p. 7). Assim sendo, a partir dos enunciados professados por dois dos

principais integrantes deste (chamado neste trabalho) campo tecnocrático da segurança pública, fica claro, por um lado, a autoridade que o ISP possui na administração pública, mas também se observa o quão o mapeamento criminal é importantíssimo para “otimizar” a gestão da delinquência no Rio de Janeiro²¹. Neste sentido, um “grande passo” do ISP foi a criação do *Observatório de Análise Criminal*, “que possibilita o monitoramento especializado das incidências criminais no estado, com o georeferenciamento dos dados das ocorrências policiais” (Ibid., p. 9). Em outras palavras, o que esse “observatório” possibilita é a observância da criminalidade no espaço, ou seja, um mapa de onde o “crime” se localiza, com base nos dados estatísticos sobre ocorrências fornecidos pelo ISP. Esse mapeamento é disponibilizado exclusivamente para os gestores e comandantes de batalhão, ou seja, para os responsáveis pelo planejamento estratégico da Segurança Pública (MOTTA, 2009).

De modo a esclarecer como efetivamente o saber estatístico e o mapeamento criminal influenciam a administração pública este trabalho mais uma vez se vale de uma colocação do então secretário de Segurança Pública. Beltrame observa que quando se tornou Secretário, ele e sua equipe começaram a analisar os índices de “criminalidade” e notaram que

[e]les estavam, obviamente, ligados à violência dentro das áreas dos morros. Nessas áreas, a quantidade de armas era enorme e as disputas entre diferentes facções de traficantes e, também com as milícias, impedia a polícia militar de subir o morro e entrar nas favelas. Nesses lugares o que existia era uma ditadura na qual os criminosos resolviam tudo como se fossem o poder judiciário (BELTRAME *apud* MORAES *et al.*, 2015, p. 505).

É nítido na fala do “gestor responsável” pelo projeto das UPPs, a função que as estatísticas – e do mapeamento criminal advindo de tais números – na construção do problema de insegurança do Rio de Janeiro. Em suma, como informa Beltrame, o altíssimo número observado nos principais indicadores de criminalidade advém da violência que “obviamente” é produzida nas/pelas favelas, afinal, são nestes locais onde há facções de narcotraficantes e milicianos, e onde estão as armas. Nestes termos, o problema da “violência urbana”

²¹ A apreciação desta racionalidade pela administração pública é tamanha que, no ano de 2009, começou a se considerar oferecer treinamento de Análise Criminal para Aspirantes-à-Oficial da PMERJ (DUARTE & SILVA, 2008, p. 9), consolidando, assim, esta racionalidade na futura liderança da corporação. Ademais, atualmente o ISP desenvolveu, em parceria com o Instituto Igarapé, o chamado ISGeo, uma “ferramenta de georeferenciamento e análise criminal, [que] permite o monitoramento das manchas criminais, uma das políticas de redução de criminalidade mais efetivas em todo o mundo” (GUEDES, 2017). Para mais informações, acesse: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=176>. Acesso em: 25/04/2019.

caracterizado pelo emprego da força física exacerbada representada por armamentos em posse do “traficante de drogas”, encontra o problema “da favela” como o *locus* da “pobreza” e da “classe perigosa”. O problema “da favela” encontra, assim, o problema da “violência urbana”. Invariavelmente, esta mobilização da estatística no discurso de gestão pública acaba por confinar o problema da insegurança pública em determinados territórios (MACHADO DA SILVA, 2008a, p. 13-14) que são produzidos como a fonte de criminalidade e violência que irradia perigo para o resto da cidade.

Localizar o crime e a violência com base em uma verdade ancorada na estatística oculta outras leituras possíveis para o problema da “violência urbana” no Rio de Janeiro. Uma dessas leituras entende que o varejo de drogas ilegais na cidade instalou-se em favelas, dentre outros motivos, pela proximidade que estas possuem com bairros de classe média (RAMOS, 2016, p. 18). Estes, por sua vez, devem ser entendidos como um mercado consumidor importante para essa atividade econômica. Outra possibilidade convida a refletir sobre a relação entre polícia e violência, dado que policiais podem atuar “ora vendendo armas e munições, ora revendendo armamentos capturados em confronto com traficantes, ora fazendo vista grossa para a entrada de fuzis, metralhadoras e munições nas favelas” (Ibid., p. 19)²². Nesse sentido, é preciso pensar a narrativa sobre o problema da “violência urbana” não apenas na sua superfície – o que ele diz –, mas também o que ele desloca para fora do horizonte de possibilidades discursivas – ou seja, para as margens do “regime de verdade”.

Tais aspectos colocam em evidência o racismo constitutivo da problematização da “violência urbana” que resulta no confinamento do problema nas favelas. Racismo, neste trabalho, é compreendido como uma “zona de não-ser” (FANON, 2008, p. 27), que, entre outros efeitos – faz com que o segmento negro da população brasileira, em termos de distribuição espacial, esteja “cercado de uma rede de desestruturação que, na precariedade dos espaços a ele reservados, tem como pilar fundamental a produção da morte física e simbólica” (FLAUZINA, 2017, p. 116) dessa população.

Tratando particularmente da relação entre racismo e a “violência urbana” no Rio de Janeiro, Jorge da Silva sublinha que

²² Deve-se sublinhar que o comércio internacional de armas permanece inquestionado quanto a sua função na “violência urbana” do Rio de Janeiro.

[i]solado esse componente da consensualmente admitida “discriminação social”, de classe, vai-se constatar que o fator raça/cor tem acentuado peso na produção da *violência* experimentada na cidade, e que a abstração desse dado, em vez de contribuir para a atenuação dos conflitos inerentes a qualquer sociedade, funcionará como potencializador desses conflitos. Políticas que, por qualquer razão, insistirem em descartá-lo descambarão inevitavelmente para o polo repressor, fazendo do Estado o garantidor da discriminação e da intolerância [grifo do autor] (DA SILVA, 2016, p. 19).

A violência – em especial a violência policial – não atinge a todos de maneira similar: pelo contrário, tem como alvo predominante jovens, homens, negros, moradores de favelas (RAMOS & MUSUMECI, 2005, p. 75-83, ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 9). Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005, p. 216) argumentam que, inclusive, uma problematização do racismo poderia servir como abertura para discussão sobre o contexto de policiais negros, dado que a farda não apagaria, ou evitaria, que os mesmos sofram com o racismo dentro e fora da corporação policial. Em síntese, o que se busca argumentar é que o racismo é, simultaneamente, condição de possibilidade para a problematização “da favela” – e “do cortiço” – e, como efeito, resulta na leitura tecnocrática do problema.

Frantz Fanon (2004, p. 4-5) em sua análise do colonialismo, identifica que a base racial da cidade colonial confina a população negra – o colonizado – às regiões onde a precariedade impera. Para ele, o mundo colonial é compartimentalizado, é dividido em dois, e “[t]he dividing line, the border, is represented by the barracks and the police stations” (Ibid., p. 3). Por fim, o autor afirma que “[l]ooking at the immediacies of the colonial context, it is clear that what divides this world is first and foremost what species, what race one belongs to” (Ibid., p. 5). Seria plausível argumentar, entretanto, que a transposição do contexto descrito por Fanon para a realidade brasileira contemporânea é um anacronismo, além de tratar de uma conjuntura completamente distinta. Entretanto, como observa Nascimento (1980, p. 149-150), há uma segregação espacial imposta à comunidade afro-brasileira que a circunscreve às periferias, favelas, conjuntos populares e invasões. Ressoando Fanon, a brutalidade policial e as prisões arbitrárias, calcadas em distinções raciais, auxiliam no constante estado de terror onde a maior parte da população negra se encontra no país.

Esta segregação ocorreria, porque desde o período da pós-abolição da escravatura – o final do século XIX – a população negra foi confinada às regiões

periféricas das grandes cidades²³, à época os cortiços, e na contemporaneidade as favelas (FLAUZINA, p. 115-116). Cristalizando uma verdadeira segregação espacial conduzida pela desumanização que embasa o racismo (Ibid. p. 115-117), assim como no mundo colonial descrito por Fanon. Portanto, tratar do problema “da favela” – e “do cortiço” – em vista da desumanização da população negra, expõe que o confinamento discutido anteriormente nesta seção tem como premissa o racismo ignorado por estudiosos da segurança pública. À luz desta afirmativa, o presente trabalho defende que a leitura tecnocrática sobre a Segurança Pública no Rio de Janeiro, exemplifica aquilo que Gurminder Bhambra (2017a) denomina por “branquitude metodológica”. Bhambra articula esse conceito para compreender a razão pela qual se entende dinâmicas contemporâneas na política inter/nacional, como o ressurgimento de mandatários alinhados ao ideário nacionalista – como a eleição do presidente estadunidense Donald Trump e o chamado Brexit, no Reino Unido –, em termos exclusivamente de classes sociais, despolitizando o papel do racismo (Ibid.).

Para ela, a “branquitude metodológica”

is a way of reflecting on the world that fails to acknowledge the role played by race in the very structuring of that world, and of the ways in which knowledge is constructed and legitimated within it. It fails to recognise the dominance of ‘whiteness’ as anything other than the standard state of affairs and treats a limited perspective – that deriving from white experience – as a universal perspective. At the same time, it treats other perspectives as forms of identity politics explicable within its own universal (but parochial and lesser than its own supposedly universal) understandings (BHAMBRA, 2017b).

Apesar da concepção deste ferramental teórico-conceitual ser voltado para outro objeto, é notável que a descrição deste conceito se relaciona com a discussão promovida por esta pesquisa. Isto ocorre porque o campo de profissionais da segurança pública confere ao racismo uma posição de irrelevância, desconsiderando o quanto o racismo é estruturante, especialmente no que tange a produção de conhecimento. O que não significa dizer que não se sabe

²³ Em sua obra *Onda Negra, Medo Branco*, Celia Maria Marinho de Azevedo (1987), discute como, em larga medida, no período imediatamente pós-abolição, as elites brasileiras temiam que a população negra liberta – a maioria no país – viesse a se revoltar nos moldes da Revolução do Haiti. Nesta obra, a autora destaca que neste momento da história do país, o negro foi demasiadamente caracterizado por uma narrativa de *vagabundagem*, “sua recusa em trabalhar, sua tendência ao alcoolismo e à marginalidade” (Ibid., p. 79). Essa suposta condição de *vagabundagem* do negro liberto e seus descendentes era dada por sua suposta inferioridade racial (Ibid., p. 104). Os pontos da autora são importantes de serem pensados em conjunto com o conceito de “classe perigosa” do final do século XIX e início do século XX, pois a “classe perigosa” composta por *vagabundos* – como destacou Valladares – deve ser lida à luz dos discursos de *vagabundagem* como algo decorrente da inferioridade racial.

que, estatisticamente, a maioria das vítimas de homicídios no Rio de Janeiro – particularmente em homicídios perpetrados pela polícia – é negra (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015, p. 9). Isto quer dizer que a premissa de pensar que o problema é meramente “técnico” culmina num apagamento do racismo como princípio estruturante do problema – sendo, então, essencial para construção de um conhecimento não submetido à política, ou seja, “técnico”. Ademais, a problematização analisada também parte da “branquitude”, a “experiência branca” que é dita como universal e que não admite a pauta racial como primordial, entendendo-a como uma mera “política identitária” sem importância. Por fim, fica evidente que um efeito da “branquitude” é, também, ignorar o racismo contido em suas análises, porque este tornaria explícito a importância que o campo de profissionais em si tem na manutenção da violência.

No entanto, ainda que seja fundamental expor a participação da sociedade “externa à favela” no problema da violência, bem como o racismo como elemento constitutivo dessa problematização, este estudo dedica-se a compreender as condições de possibilidade das UPPs e, nesse processo, identificar os mecanismos com que opera o regime de verdade da segurança pública no Rio de Janeiro. É nesse sentido que esta seção percorreu um conjunto de problematizações, cujo encontro resultou no confinamento do problema da violência na favela e na visão desta como um espaço que irradia insegurança e desordem. Com o objetivo delineado acima, a próxima seção deste capítulo irá demonstrar como a problematização “da favela” é rearticulada, de modo com que as UPPs possam emergir como uma “solução inovadora” para o “problema da segurança pública”.

3.2. Um modelo de “sucesso”

O Rio de Janeiro, historicamente, é considerado um estado em que a “violência urbana” é endêmica. Em grande medida, as elevadas taxas de homicídios do estado são mobilizadas na configuração de um quadro especialmente problemático: por exemplo, desde os anos 1980, a taxa de homicídio no Rio de Janeiro é superior à média da taxa de homicídios no Brasil (CANO, 2012, p. 4; BANCO MUNDIAL, 2012, p. 12; RAMOS, 2016, p. 11). Para além da narrativa onde o “tráfico de drogas” é o principal responsável pela

“violência urbana” (CARVALHO, 2018, p. 93), é indispensável destacar que uma porção significativa do elevado número de homicídios observados no Rio de Janeiro decorre de ação policial – ora pelo uso “legal” da força letal, ora por meio de execuções extrajudiciais (HUMAN RIGHTS WATCH, 2009, p. 1; RAMOS, 2016, p. 12-13).

Em vista desse contexto, a segurança pública constituiu, ao longo de diferentes administrações estaduais, um locus de gestação de iniciativas voltadas a tornar o Rio de Janeiro um lugar menos violento (MUNIZ *et al.*, 1997; CANO, 2012, p. 4; BANCO MUNDIAL, 2012, p. 12; RAMOS, 2016, p. 26-29). Tentou-se, por exemplo, o “policiamento comunitário” – também presente no projeto das UPPs – em regiões da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, nos anos 1990 (MUNIZ *et al.*, 1997). Também se experimentou o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) (CANO, 2012, p. 4). Nenhum dos projetos obteve sucesso na mitigação da insegurança no Rio de Janeiro, seja por falta de investimento e continuidade suficiente para gerar impacto (CANO, 2012, p. 4), ou por resistência dentro da própria PMERJ (MUNIZ *et al.*, 1997, p. 210-211). Desta maneira, a “metáfora da guerra” como articulada por Leite (2012) perdurou, apesar dessas iniciativas, como o discurso no qual o entendimento da segurança pública se assentava.

A autora coloca que

[a] representação do Rio de Janeiro como “uma cidade em guerra” foi gestada a partir de uma série de episódios violentos (arrastões, assaltos, sequestros, tiroteios, “balas perdidas”, chacinas, rebeliões em presídios e instituições de jovens infratores, paralisações do comércio, escolas e serviços públicos por ordens de bandidos, muitas vezes emitidas do interior de prisões de “alta segurança”), que produziram um forte sentimento de insegurança diante das crescentes ameaças à integridade física e patrimonial de seus habitantes (LEITE, 2012, p. 379).

A “metáfora da guerra” está relacionada com a conceituação de “violência urbana” feita na seção anterior. Por outro lado, a autora ressalta que nessa construção discursiva as favelas – e seus moradores – são vistas em termos de uma alteridade radical (Ibid., p. 379). O centro da argumentação de Leite não passa por uma discussão sobre o reconhecimento de uma guerra ancorado na lei, mas na mobilização discursiva da “guerra” e seus efeitos, sobretudo para as favelas. Em especial, nesta articulação discursiva, as favelas são cristalizadas como “inimigos”, onde tanto os moradores quanto os varejistas de drogas são

construídos desta maneira (Ibid., p. 379), ou seja, se mantém a noção de população problemática/“classe perigosa”, como discutido na seção anterior²⁴.

Segundo Ramos, a principal motivação para a falha das iniciativas supracitada seria “porque o grande desafio do Rio de Janeiro não está em mudar o crime, mas em mudar as polícias” (RAMOS, 2016, p. 31). Como citado anteriormente, a diminuição da “violência urbana” – compreendida nesta leitura do problema em termos da minimização do número de homicídios – necessariamente implica uma transformação na conduta das polícias fluminenses. É supostamente buscando enfrentar o quadro descrito acima que em 2008 surgem as UPPs (Ibid., p. 31; CARVALHO, 2018, p. 101). Isto porque, como afirma Ramos, as UPPs são “antes de mais nada um programa para mudar a polícia” (RAMOS, 2016, p. 33). O projeto, visto como inovador à época de sua criação, não possuía nenhum planejamento prévio, nem indicadores e metas para que o programa pudesse ser avaliado (CANO, 2012, p. 5; RAMOS, 2016, p. 32; CARVALHO, 2018, p. 93). Como observa Ramos, a implantação das UPPs possui características peculiares, dado que “foram se constituindo com grande dose de experimentação e improvisação, a partir de resultados práticos” (RAMOS, 2016, p.32).

Com efeito, os primeiros decretos estaduais voltados à regulamentação básica da UPP só foram publicados no ano seguinte ao início da ocupação do Morro Dona Marta (CARVALHO, 2018, p. 98), a primeira UPP, cuja implementação começou em finais de 2008²⁵ (RAMOS, 2016, p. 31; CARVALHO, 2018, p. 95; FREIRE, 2018, p. 117). No entanto, os dois primeiros decretos (nº 41.650, de 21 de janeiro de 2009, e nº 41.653, de 23 de janeiro de

²⁴ Essa discussão não será desenvolvida neste trabalho, mas aqui defendo a importância de manter a “metáfora da guerra” em mente para compreendermos a conjuntura do Rio de Janeiro, em particular no que diz respeito aos efeitos da construção das favelas como um “Outro” radical para o resto da cidade.

²⁵ Como destaca Monique Batista Carvalho, [o] primeiro, com data de 21 de janeiro, “dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) e dá outras providências”. Com apenas três artigos, o decreto estabelece a criação da Unidade de Polícia Pacificadora, escrito no singular, considerando que a PMERJ “necessita de uma tropa especializada e tecnicamente preparada para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e a manutenção da ordem pública nas comunidades carentes”. O segundo decreto data do dia seguinte e “dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora”, neste escrito no plural. Os artigos do decreto estabelecem os critérios para o pagamento do valor de R\$ 500 como gratificação de encargos especiais, não sendo possível a incorporação aos vencimentos do servidor, assim fica excluída da base de cálculo para o adicional de tempo de serviço. A gratificação foi estabelecida pela compreensão de que os policiais que integrassem uma UPP teriam que se submeter a condições especiais de serviço e teriam que receber treinamento especializado para executarem as ações da pacificação e manutenção da ordem pública (CARVALHO, 2018, p. 98).

2009) não esclareciam muito sobre o que seria uma UPP: apenas autorizavam a execução das atividades do programa (CARVALHO, 2018, p. 98). Transcorridos dois anos após o início do programa, o decreto, de 6 de janeiro de 2011, constitui o primeiro instrumento de regulamentação das UPPs (Ibid., p. 99).

Em princípio, o decreto parte de uma necessidade de regulamentar a implantação das UPPs, de modo com que as mesmas pudessem ter uma padronização das estruturas e procedimentos essenciais para o desenvolvimento das atividades do programa (Ibid., p. 99). Estabelece-se, então, “(...) os objetivos e as etapas da implantação, os critérios para recepção de uma UPP, os procedimentos, as gratificações e outras formalidades” (Ibid., p. 99). Em outras palavras, é com esse decreto que o programa – já em franca expansão em 2011 (Ibid., p. 99) – começa a ter seus objetivos e seu *modus operandi* estabelecidos legislativamente.

É neste sentido que, no Art. 1º do decreto, se destaca que os objetivos das UPPs seriam “a. consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada” e “b. devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico”²⁶. É imprescindível sublinhar o que os objetivos estipulados pelo principal decreto que regula as UPPs trazem: a necessidade de o Estado retomar espaços em seu controle onde, previamente, havia controle ostensivo e armado de atores não estatais; e a mudança discursiva da população como elemento opositor às forças do Estado, como articulado na “metáfora da guerra”, como objeto a ser assegurado pelo projeto. Então, o território das favelas continua sendo construídas como um “problema”, agora, de maneira expressa em um dispositivo legal. Entretanto, a população – como será melhor discutido abaixo – passa a ser o centro de gravidade sobre o qual o Estado deve atuar objetivando consolidar seu controle. Enfim, é observável o entendimento de a “estabilização” ser uma pré-condição para o retorno de serviços públicos e a oferta de serviços privados – “desenvolvimento tanto social quanto econômico” – nessas localidades (SIMAN & SANTOS, 2018, p. 73).

²⁶ Para ler o artigo na íntegra, acesse: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_42_787_-_060111.htm. Acesso em: 04/06/2019.

Em resposta aos objetivos – ou “problemas” a serem enfrentados pelo projeto – levantados no âmbito do decreto sobredito, as UPPs empregam uma lógica de “tropa fixa” que “ocupa o território da favela anteriormente dominado por grupos armados e lá permanece” (RAMOS, 2016, p. 33). Outro movimento nesta direção é a lógica do “policiamento de saturação” em que a razão do número de policiais em relação ao número de moradores é, pelo menos, quatro vezes maior do que a média da cidade (Ibid., p. 33). Por fim, aliado aos dois pontos acima, as UPPs obteriam inspiração na estratégia de “policiamento comunitário, ou policiamento de proximidade, ou policiamento voltado para resolução de problemas²⁷” (Ibid., p. 33). Este modelo visa diminuir a incidência da letalidade policial (CANO, 2012, p. 4; RAMOS, 2016, p. 31; CARVALHO, 2018, p. 93), afastando-se do policiamento estritamente repressivo historicamente empregado no Rio de Janeiro²⁸ (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 37).

Segundo Ramos (2016, p. 33), a proximidade com que a polícia atuaria da população policiada, devido ao caráter de ocupação permanente e de saturação, facilitaria que um oficial no campo, responsável pelos policiais em dada comunidade, passasse a servir como interlocutor entre os moradores e o Estado. Além de buscar alcançar os objetivos estipulados pelo programa das UPPs, o parágrafo acima se relaciona com a indispensabilidade de tornar o policiamento mais eficiente em diminuir os indicadores, em especial o de homicídio no Rio de Janeiro, ponto central no regime de justificativa para a implantação de UPPs. Deste ponto decorre a autonomia dada aos oficiais comandantes das UPPs. De acordo com Ramos (Ibid., p. 33), essa relativa autonomia busca promover uma aproximação entre os policiais e os moradores das favelas ocupadas, buscando que questões como desvios de conduta por parte de policiais e a ocorrência de atividades criminais, sejam solucionados com maior eficiência. Isto é, a descentralização do comando torna possível que o oficial de campo, que atua em

²⁷ Como citado anteriormente, a discussão desses modelos – objeto central deste estudo – será retomada com maior vigor no capítulo seguinte. Logo, tais modelos não serão alvos de discussão mais aprofundada neste momento.

²⁸ Contudo, um relatório da organização não governamental internacional de direitos humanos Human Rights Watch revela que práticas como execuções extrajudiciais continuaram a ocorrer em favelas mesmo com a implementação de UPPs. O relatório mostra, ainda, que policiais que tentaram se afastar do modelo repressivo eram, eles próprios, vítimas de execuções extrajudiciais ou eram integrados ao sistema vigente (HUMAN RIGHTS WATCH, 2016).

determinado local, ao conhecer as demandas dos moradores, possa solucionar os problemas daqueles moradores em sua raiz²⁹.

Ademais, a princípio, as UPPs inserem-se em uma estrutura organizacional desvinculada do Batalhão de Polícia Militar (BPM) de determinada área onde há uma UPP. Ou seja, apesar de ser um programa da PMERJ em termos de operacionalização, as UPPs seriam uma estrutura diferenciada da polícia militar tradicional (CANO, 2012, p. 20). Simultaneamente, os policiais militares integrantes das UPPs seriam oriundos de turmas recém-formadas, de modo a “favorecer a introdução de uma nova doutrina, o que seria mais difícil com policiais habituados ao velho modelo, e tentar diminuir os níveis de corrupção” (Ibid., p. 20). Neste sentido, também houve o estabelecimento de uma gratificação que valoriza esse novo policial (RAMOS, 2016, p. 33). No entanto, “nenhuma dessas medidas trata da necessidade de fiscalização externa e sistemática dos abusos cometidos por policiais ou substitui a necessidade de investigação eficaz e julgamento dos crimes cometidos pela polícia” (HUMAN RIGHTS WATCH, 2009, p. 14).

Entretanto, para que os moradores de favelas pudessem exercer sua cidadania plena e gozar de desenvolvimento social e econômico, ressoando os objetivos estipulados pelo projeto das UPPs, destacou-se o discurso de que o problema das favelas também é social, e não apenas de polícia (RAMOS, 2016, p. 37). Assim, sob a rubrica da UPP Social, se colocou a necessidade do Estado estabelecer sua presença nesses territórios por meio da regularização de serviços que outrora eram oferecidos de maneira precária nas favelas, quando oferecidos (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 12). Nesse suposto novo paradigma, a PMERJ viria a incorporar diversas novas atribuições, como: mediação de conflitos em locais onde havia uma UPP (MOURÃO & STROZENBERG, 2016), o ensino de atividades esportivas (SIMAN & SANTOS, 2018, p. 73) e a facilitação do oferecimento de cursos profissionalizantes (MALAGUTI, 2011, p. 115).

Observa-se, neste momento, a rearticulação do discurso que associa subdesenvolvimento – a “pobreza” vista em habitações populares – com a insegurança. Esse movimento promove uma aproximação entre o problema da insegurança advinda das favelas com o problema do desenvolvimento, articulado

²⁹ A lógica argumentativa para esse entendimento será melhor discutido no capítulo seguinte.

por Maíra Siman e Victória Santos (2018, p. 74) por meio do nexo segurança-desenvolvimento. Deve-se frisar que essa nova rearticulação marca um ponto de inflexão na política de segurança pública no Rio de Janeiro (ROCHA, 2018, p. 233), devido à atenção dada por parte da mídia, da (assim chamada) iniciativa privada, e da comunidade acadêmica, em um nível não antes observado no estado (CARVALHO, 2018, p. 94). Em outras palavras, a sociedade fluminense oferece às favelas as soluções para seus problemas de violência e subdesenvolvimento, as quais tornam a cidade insegura e não propícia para atração de capital para negócios³⁰ (MORAES *et al.*, 2015, p. 502). É neste sentido que Ramos (2016, p. 33) destaca que houve uma forte estratégia midiática que acompanhou a instalação das UPPs nos primeiros anos, dando suporte à narrativa de que se trata de um programa contínuo e de governo, não apenas das polícias.

Cabe destacar que, seguindo o próprio discurso das UPPs, existe uma problemática insustentável pela narrativa tradicional: se o objetivo é de fato diminuir a ocorrência da letalidade violenta, especialmente aquela relacionada à violência policial, por que então os locais onde este índice é mais alto não foram contemplados pelo programa? Em larga medida, as UPPs foram implementadas na Zona Sul e em localidades do Centro e Zona Norte, na capital do Rio de Janeiro. No entanto, a letalidade violenta – segundo os próprios números do ISP – se concentra na Baixada Fluminense, que praticamente não foi contemplada pelo projeto (CANO, 2012, p. 25). Na Baixada Fluminense, apenas foi implementada uma UPP – a da Mangueirinha – no ano de 2014, cinco anos após os primeiros decretos que tratavam do projeto da UPP, sendo a 37ª unidade e a primeira fora da capital do estado (MIAGUSKO, 2018, p. 170).

Também é preciso citar que no ano de 2007, um ano antes da implementação da primeira UPP, ocorreram na cidade os Jogos Pan-Americanos, iniciando um ciclo de dez anos de megaeventos no Rio de Janeiro, que inclui também a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 (ROCHA, 2018, p. 237). Ignácio Cano (2012, p. 24) expõe, por exemplo, que próximo ao

³⁰ Por exemplo, em um informe repassado ao governo estadunidense, se destaca a potencialidade que as UPPs teriam na regularização de serviços públicos como luz e água, anteriormente oferecidos por atores ou por meio “ilegais”. Lendo os moradores de favela como consumidores, conclui-se que haveria um considerável aumento de receita nas empresas que oferecem serviços públicos e a abertura o oferecimento de serviços privados como TV à Cabo. Para mais informações sobre esta perspectiva, ver: https://wikileaks.org/plusd/cables/09RIODEJANEIRO329_a.html. Acesso em: 05/06/2019

Estádio do Maracanã se formou um cinturão – “Cinturão da Tijuca” – de UPPs. Isso tornaria evidente a seletividade na implementação de UPPs, concentrando-as em três áreas: a) a Zona Sul, área turística e composta por bairros de classe média-alta; b) o Centro, com intensa atividade comercial e de serviços, e uma elevada população flutuante; c) uma região específica da Zona Norte, que se conhece como “Cinturão da Tijuca” (Ibid., p. 23-24). De acordo com Orlando Júnior e Patrícia Novaes (2018, p. 17), o acontecimento de megaeventos reestruturou a cidade em seu padrão de governança urbana, transformação que foi sustentada por uma rede de forças econômicas, políticas e sociais. As UPPs, por conseguinte, foram centrais nos processos de reorganização urbana.

Ademais, se observa que a seletividade com a qual houve a implementação das UPPs expõe um conhecimento prévio das regiões perigosas na cidade, onde o ISP e sua produção de dados se destacava como autoridade discursiva. Beltrame destaca em uma entrevista que, quando tomou posse como Secretário, ele e sua equipe observaram que haviam lugares na cidade que eram “ilhas de pura violência, de exclusão” em que existia um regime ditatorial por atores à margem do Estado, e que “[q]uanto maior a ausência do Estado maior a criminalidade, a violência e a exclusão social” (BELTRAME *apud* MORAES *et al.*, 2015, p. 506). Dentre os locais de maior periculosidade, os primeiros “mapeados” foram os chamados “Complexos”, devido ao alto grau de dificuldade que adentrar um “Complexo” por parte do Estado, pois, a proximidade e interligação entre as diferentes partes que compõem um “Complexo” faz com que uma operação de ocupação só seja bem-sucedida em caso de todos os locais serem dominados simultaneamente³¹ (Ibid., p. 507). Isto é, a presunção de periculosidade de algumas favelas vis-à-vis a baixa periculosidade de outras, informada por conhecimento tecno-científico, orientou a seletividade de implementação de UPPs.

Mesmo que seja reconhecido que a distribuição espacial das UPPs obedeça a interesse que não a diminuição da letalidade violenta nos locais em que tal indicador é mais alto, as UPPs gozaram de enorme legitimidade e prestígio. O modelo foi considerado como bem-sucedido por ter mantido, entre o ano de sua

³¹ O então Secretário, assim, destaca que a primeira UPP foi implementada, porque ele possuía conhecimento prévio sobre o Morro Dona Marta, onde as lideranças haviam sido presas ou assassinadas pela polícia, possibilitando uma ocupação daquele território sem uma franca resistência por parte de opositores (BELTRAME *apud* MORAES *et al.*, 2015, p. 507).

criação e 2015, uma sucessiva queda no indicador de letalidade violenta (COELHO & PROVENZA, 2016, p. 5). Aqui, os indicadores produzidos com vistas ao monitoramento do projeto adquirem especial relevância diante da ausência de planejamento do projeto das UPPs por parte dos “gestores públicos”, conforme já mencionado. A afirmação da necessidade de “[c]olocar em prática uma aprendizagem robusta e um planejamento de avaliação” de modo a “aumentar muito as chances de sucesso da UPP” (BANCO MUNDIAL, 2012, p. 133), alça a academia uma autoridade discursiva sobre o projeto. Desse modo, nestas últimas páginas do capítulo, analisarei o discurso “tecnocrático que justifica a opção por esse modelo de política de segurança pública como o único possível (e se beneficia da contribuição ativa de pesquisadores da área)³²” (ROCHA, 2018, p. 235).

Poucos meses após a implementação da primeira UPP, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) realizou o que talvez seja a primeira pesquisa conhecida sobre o projeto das UPPs (CANO, 2012, p. 6), seguida de pesquisas realizadas pelo Instituto de Brasileiro de Pesquisa Social (IBPS), Disque Denúncia e Instituto Mapear, publicadas em 2010 (Ibid., p. 6-7). Em larga medida, as pesquisas iniciais buscavam captar a opinião da população em regiões de UPP sobre o projeto (FGV, IBPS e Instituto Mapear) ou mostrar se houve um aumento em denúncias nas regiões ocupadas por UPPs (Disque Denúncia) (Ibid., p. 6-7). Mesmo diante dessa profusão de estudos, o campo da segurança pública não tomava as primeiras pesquisas como referência. Para Cano (Ibid., pp. 6-7), isso se deve a uma “limitação metodológica” das pesquisas acadêmicas nos primeiros anos de UPPs, traduzida na ausência de indicadores para o monitoramento do seu impacto no médio e longo prazos (Ibid., p. 6-7).

De 2010 a 2014, o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) conduziu uma pesquisa sobre a percepção dos policiais militares que integravam a UPP sobre o programa (SOARES *et al.*, 2011; MUSUMECI *et al.*, 2013; MUSUMECI, 2015). No relatório de pesquisa comparando os dois primeiros estudos realizados pelo CESeC, a “redução drástica dos homicídios e da violência armada” (MUSUMECI *et al.*, 2013, p. 3) gerada pela implementação das UPPs

³² Não se pretende aqui realizar um mapeamento exaustivo dos estudos sobre a UPP. Além da dificuldade em acessar essa totalidade, entendo que a própria circulação mais destacada de alguns desses estudos no campo da segurança pública expressa as credenciais com base nas quais se cristaliza, nesse campo, uma leitura específica sobre a reforma da polícia.

começa a emergir no âmbito do discurso tecnocrático como um sinal do “sucesso” do projeto. Isto é, anos após o início do projeto, a “lógica do policiamento de saturação” efetivamente alcançou a desejável redução das estatísticas de homicídio – a “violência” –, cristalizando o “sucesso” do programa (Ibid., p. 24). De acordo com a citação acima, esse “sucesso” foi respaldado “pela maior parte dos pesquisadores” que estudavam a UPP à época, mostrando a importância que o saber tecnocrático teve na sustentação da UPP. Cabe notar que o terceiro relatório desse projeto de pesquisa já anuncia o retorno de práticas repressivas que não condizem com o espírito do projeto, como execuções extrajudiciais e outras violações de Direitos Humanos (MUSUMECI, 2015, p. 17; ANISTIA INTERNACIONAL 2015), reforçando o entendimento de que a violência a ser combatida é a “violência armada”, visando diminuir o número de homicídios.

Todavia, a pesquisa reconhecida como a mais minuciosa e importante sobre a UPP (MUSUMECI *et al.*, 2013, p. 24) foi realizada por Cano (2012), buscando mensurar o impacto do projeto na “criminalidade”, a relação da polícia com a “comunidade”, e a percepção de moradores – quanto a sensação de segurança e incidência “criminal”, a participação social e o associativismo, a atividade econômica, a integração com o resto da cidade e o estigma associado às favelas (Ibid., p. 10). Essa pesquisa é considerada uma referência sob o argumento de que atende a “uma grande necessidade de estudos de avaliação do impacto das UPPs, especialmente daqueles que contemplem diversas fontes e estratégias metodológicas simultaneamente” (Ibid., p. 5). Antes, as pesquisas voltavam-se apenas à opinião de moradores de algumas localidades ou de policiais militares, o que impossibilitava uma análise generalizada sobre o projeto (Ibid., p. 5). Ademais, também não havia uma avaliação do programa na “criminalidade”, elemento de suma importância para a avaliação das UPPs (Ibid., p. 5).

Como foi destacado na seção anterior, o ISP figura nesse discurso como central por ser o produtor e divulgador dos dados estatísticos onde estudos como o de Cano, em certa medida, se embasam (Ibid., p. 5). Em vista da necessidade de justificar a existência do programa comprando seu “sucesso”, o próprio ISP publicou um estudo abrangente, intitulado *Balanco de Indicadores da Política de Pacificação*, entre 2007 e 2015 (COELHO & PROVENZA, 2016). O estudo inicia colocando que a UPP se caracterizou pela diminuição do indicador estratégico de letalidade violenta onde o projeto foi implementado (Ibid., p. 5).

Assim, mesmo com o início do fim do projeto, ou seja, mesmo quando o tal estimado indicador de letalidade violenta voltou a crescer após os níveis pré-2008, o histórico do programa continuou sendo defendido pelo campo da segurança pública.

No entanto, no auge do projeto – momento de lançamento da pesquisa de Cano – os números do ISP sustentavam que houve uma diminuição em homicídios em localidades com UPPs, sobretudo, aquelas perpetradas por policiais militares (CANO, 2012, p. 39), corroborando o discurso de “sucesso”³³ do projeto. Cano (Ibid., p. 62), inclusive, afirma que o impacto da UPP na diminuição de homicídios dolosos pode ser mais intenso no entorno das localidades com UPP, ou seja, há uma diminuição em homicídios dentro de “comunidades” e no entorno das mesmas. No entanto, apesar desta diminuição, o autor destaca que houve um aumento no registro da “criminalidade não letal” (Ibid., p. 105).

Anteriormente, sublinhei que esta pesquisa não oferece uma análise sobre os números do programa, e sim sobre o que é possível legitimar a partir deles. As pesquisas acadêmicas – financiadas, em diversos casos, por instituições privadas e organizações internacionais, como o Banco Mundial – colocam em evidência um “regime de verdade”. Neste, a verdade sobre a violência e a insegurança é, ao mesmo tempo, produzida e combatida por um campo tecnocrático da segurança pública que embasa suas análises no saber estatístico. Na seção anterior, tornou-se explícito na fala do então Secretário de Segurança Pública, Beltrame, que o alto índice de homicídios dentro das favelas e nas regiões adjacentes expressa como a violência é circunscrita a tais locais. Nota-se que a posição privilegiada que o índice de homicídio possui nessa problematização da “violência urbana” encontra a problematização “da favela” como o espaço que irradia insegurança. Desse modo, o único horizonte de possibilidade possível para a solução desse problema perpassa uma ocupação permanente pela polícia militar de algumas favelas.

Além disso, a problematização da segurança pública considera a letalidade policial como central, mas a alternativa para tal aspecto é uma reforma policial

³³ Entretanto, Cano sublinha que em regiões com UPP houve um aumento no número de desaparecimentos proporcionalmente maior que noutras regiões da cidade (CANO, 2012, p. 39). Ainda que isso pudesse ser explicado pelo aumento na confiança de moradores na polícia em regiões com UPP, levando ao aumento em denúncias sobre desaparecimento (Ibid., p. 40), o próprio autor sugere cautela quanto a essa hipótese, recomendando atenção permanente com relação a esse indicador (Ibid., p. 40).

dada em termos técnicos: é preciso que a polícia opere com mais eficiência, diminuindo seus próprios índices de homicídio. Os policiais que atuam em UPPs deveriam, portanto, ser recém-formados e passar por um treinamento diferenciado dos demais. O problema da violência policial não é entendido, então, como uma expressão do racismo constitutivo do país e da violência no Rio de Janeiro, e sim como algo que exige uma “solução técnica”. Por fim, é necessário ressaltar que a racionalidade que comanda as UPPs, ao invés de superar a estigmatização das favelas como esse *locus* que irradia violência, a reproduz ao considerar que territórios “não-governados” e subdesenvolvimentos necessitam de tutela ostensiva e armada. Realidade captada a partir da fala de uma liderança comunitária anônima, em entrevista da pesquisa de Cano: “[a] impressão que eu tenho é que a gente muda de dono. Acho que muda a mão que segura o chicote” (Ibid., p. 115). Em outras palavras, a tentativa de diminuição da violência nas favelas serviu à manutenção histórica da estigmatização das favelas no âmbito do Rio de Janeiro e à continuação do seu efeito mais perverso, a violência estatal.

3.3. Considerações finais

Tendo mapeado as condições de possibilidade contemporâneas e históricas para a emergência de um modelo de policiamento como o das UPPs, em termos das rearticulações discursivas sobre os espaços fora do controle do Estado onde reside uma “classe perigosa” - que irradia insegurança para cidade, sendo, assim, um empecilho ao desenvolvimento da mesma -, é importante frisar que o capítulo teve como mote submergir em dinâmicas discursivas locais. Isto é, se buscou munir o leitor do entendimento de como essas dinâmicas ocorrem no nível local, pois, o argumento que se busca avançar neste trabalho como um todo é o de que há a circulação global de uma racionalidade de policiamento calcada na permanência da polícia em determinados espaços urbanos, onde reside uma população específica que precisa ser controlada de perto, devido ao seu perigo. Portanto, o presente capítulo deve ser entendido como uma faceta de uma dinâmica global/local, ou seja, este e o próximo capítulo são imbricados e investigam um mesmo fenômeno que assume diferentes expressões no mundo, cuja racionalidade fundamental é a mesma.

4. Circulação

A pesquisa desenvolvida neste trabalho, como colocado no capítulo anterior, explora uma tensão entre o confinamento local e a circulação global de um modelo de policiamento (dito) de sucesso. No capítulo 3, a destilação local desse modelo foi analisada tomando como estudo de caso as UPPs no Rio de Janeiro. No presente capítulo, a circulação global desse modelo será analisada com o objetivo de mostrar como opera o outro lado da tensão analisada. Para tal, a primeira seção sinaliza a circulação de saberes advindos de experiências – “modelos de sucesso” – em outros países, que serviram como inspiração para o modelo adotado no Rio de Janeiro. À luz desse movimento, se torna perceptível a efervescência de uma circulação regional de “melhores práticas” de policiamento e gestão urbana. Posteriormente, na segunda seção, a circulação regional será tratada como parte de uma circulação global de diversas expressões do modelo de “policiamento comunitário”. A circulação do modelo de “policiamento comunitário” é compreendida a partir do entendimento compartilhado entre tecnocracias, de que as polícias não têm sido eficientes em combater o crime e manter a população segura, ou seja, cumprir aquilo que tais corporações se propõem. A circulação aponta para uma tecnocracia investida em encontrar fórmulas globais para problemas confinados localmente. Por fim, o argumento apontará para como a construção do (assim chamado) Sul Global como um espaço de criminalidade e violência – um confinamento *global* da insegurança – serve como motor para circulação desse modelo primordialmente no Sul Global.

4.1. O circuito regional de saberes policiais

Objetivando responder como o projeto das UPPs é gestado, uma possível resposta é dada pelo ex-chefe do Estado Maior da PMERJ e ex-comandante das UPPs, Robson Rodrigues da Silva: as UPPs são uma resposta local para um problema global (DA SILVA, 2012, p. 182). A compreensão da UPP como um modelo fluminense também é compartilhada pelo ex-secretário José Mariano Beltrame (*apud* MORAES et al., 2015, p. 504). No âmbito da tecnocracia, o

“modelo de sucesso” é uma concepção que não está ligada a dinâmicas globais, com exceção ao tráfico de drogas (DA SILVA 2012, p. 177). Em contraponto à leitura apresentada acima, se argumenta que as UPPs são também o produto da circulação regional de “melhores práticas” e “lições apreendidas” de experiências de “sucesso” em outros países.

A primeira experiência que se deve destacar é a transformação da Colômbia de um exemplo de país onde a violência e a insegurança imperam para um país seguro – o “modelo de sucesso” colombiano (TRINDADE VIANA, 2017). No início dos anos 2000, a representação da Colômbia como uma situação-limite onde a violência endêmica havia atingido níveis alarmantes era relacionado ao contexto de crescente sensação de insegurança no Rio de Janeiro (MONTEIRO, 2014, p. 118). Comumente as mídias corporativas colocavam que se não houvesse uma transformação, o Rio de Janeiro poderia se tornar uma “Colômbia”, em termos de números de homicídio altíssimos e corrupção dos agentes públicos (Ibid., p. 118). O imaginário do Rio de Janeiro “tipo Colômbia” era inclusive identificado em letras funks, em que a expressão “tipo Colômbia” cristalizava o cenário de confronto e o poder de facções de varejo de drogas (Ibid., p. 117-118).

Por outro lado, também no início dos anos 2000, a Colômbia passou a ser associada com um “modelo de sucesso” que havia conseguido recuperar territórios, previamente controlados por narcotraficantes e guerrilheiros (Ibid., p. 120; TRINDADE VIANA, 2017). A *Operación Orion*, realizada em 2002, é dita como um marco no âmbito do discurso colombiano de “segurança democrática”, pois, nesse momento, o Estado colombiano efetivamente adentrou e permaneceu na região da Comuna 13 em Medellín – na qual a alegada ausência do Estado é colocada como causa da emergência de grupos paraestatais com controle efetivo sobre aquele território, segundo o discurso articulado pelos apoiadores da megaoperação (HALAIS, 2013; MÜLLER, 2018, p. 228-229). Subsequentemente à *Operación Orion* ocorreu a implementação do modelo de “policimento comunitário” e outros programas sociais em Medellín e Bogotá (HALAIS, 2013), cristalizando a abordagem centrada na população. Esse quadro contrasta com aquele observado no Rio de Janeiro à época, o qual era marcado por uma abordagem voltada para a eliminação do inimigo (MÜLLER, 2018, p. 229).

O “modelo de sucesso” colombiano é caracterizado pela ocupação de um território previamente não controlado pelo Estado; pela abordagem centrada na

população, por meio do “policiamento comunitário” e programas de cunho social; e pelo discurso estatístico da posterior queda de homicídios ocasionada pelo modelo (MONTEIRO, 2014, p. 121). Dessa forma, apesar das violações de direitos humanos cometidas durante a invasão e ocupação da Comuna 13 (HALAIS, 2013; MÜLLER, 2018, p. 229), a imagem de que o Estado colombiano recuperou territórios do jugo de narcotraficantes e guerrilheiros auxiliou na difusão das “melhores práticas” desse modelo em outros lugares da América Latina (MONTEIRO, 2014, p. 120).

No Brasil, as “lições apreendidas” na Colômbia começaram a emergir nas mídias corporativas e também por parte de políticos eleitos em meados nos anos 2000 (Ibid., p. 121). Dentro dos aspectos destacados do “modelo de sucesso” colombiano estão: a acentuada redução dos indicadores da segurança pública, os programas de longa duração que independem de mudanças nos governos, a desmobilização de grupos paraestatais, a recuperação de áreas degradadas, o policiamento ostensivo e a atuação das Forças Armadas no combate à criminalidade (Ibid., p. 121). Ademais, outro fator que é importantíssimo de ser colocado é o retorno dos investimentos de grandes capitais – o “desenvolvimento” – na região agora assegurada pelas políticas estatais de segurança na Colômbia (Ibid., p. 123).

À luz desse “sucesso”, o recém-eleito governador do estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (2007-2014), junto de seu corpo tecnocrático – como o secretário Beltrame –, visitou cidades colombianas como Bogotá e Medellín no ano de 2007 (HALAIS, 2013; MONTEIRO, 2014, p. 121; MÜLLER, 2018, p. 227). O propósito da visita era aprender como os colombianos haviam sido bem-sucedidos “em recuperar áreas degradadas dentro da periferia e favelas que antes eram verdadeiros infernos e hoje são áreas tranquilas com boa qualidade de vida” (CABRAL, 2007 apud MONTEIRO 2014, p. 121). Assim, o que estava em pauta era “o aprendizado de experiências de profissionalização e gestão da polícia” (MONTEIRO, 2014, p. 121), onde a *Operación Orion* de Medellín, os programas sociais e o “policiamento comunitário” de Bogotá se destacavam (HALAIS, 2013; MÜLLER, 2018, p. 227). O “modelo de sucesso” colombiano, portanto, serviu como fonte de inspiração para o projeto de UPPs, após a visita *in loco* da experiência colombiana e da participação da tecnocracia fluminense em treinamentos naquele país (MORAES *et al.*, 2015, p. 501).

Retomando a discussão iniciada no segundo capítulo deste trabalho sobre como os saberes policiais – conhecimento técnico e prático – circulam, é possível afirmar que “o papel que indivíduos e redes que permitem não apenas a passagem, mas também a adaptação de teorias e técnicas às realidades locais” (LÉVY, 2008, p. 14) é essencial nesse caso. Dito de outra maneira, os “vetores de transmissão” de saberes policiais na “Conexão Rio-Colômbia” são os próprios especialistas de segurança que observaram a experiência colombiana e adquiriram conhecimento, a partir de treinamentos *in loco*. Além disso, o compartilhamento do problema específico que se busca enfrentar também é relevante (Ibid., p. 18), aspecto que também é presente na circulação de saberes entre colombianos e fluminenses, pois, em ambos os locais existem regiões construídas como contêineres de insegurança fora do controle estatal.

Outra experiência de relevância para a síntese do programa das UPPs diz respeito à participação brasileira na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH, em seu acrônimo francês). Seguindo uma “agitação política” no ano de 2004, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Resolução 1542 que dava início a MINUTASH, com mandato dado pelo Capítulo VII da Carta das Nações Unidas (MÜLLER, 2016, p. 78-79; Id., 2018, p. 231). Desde o início da operação, o Brasil liderou o contingente militar da operação, proporcionando ao país uma oportunidade para testar e aprimorar técnicas e conhecimentos, assim como assimilar novos saberes (HIRST & NASSER, 2014, p. 2). A MINUSTAH,

also became a fertile learning process regarding the sensitivity of missions undertaken in terms of Chapter VII of the UN Charter, which implies strict observation of the UN rules of engagement (UNDPKO, 2008). The protection of the civil population had to be balanced with the political aims and humanitarian concerns of the mission, and the orders given by the force commander to his subordinates had to ensure that the methods used would protect the human rights of the affected civilian population. The central issues in this context were: (1) the limits of the use of force in urban contexts; (2) the use of the military in crowd-control activities; and (3) the methods employed to neutralise the presence of violent gangs (Ibid., p. 2-3).

Em outras palavras, o caráter da missão como uma de “estabilização” (sob o mandato do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas) limitava as regras de engajamento – o conjunto de regulamentos para a ação militar – na MINUSTAH. Para que o problema das “gangues violentas” fosse combatido a partir de uma abordagem centrada na população, levantava-se a problemática das Forças Armadas terem que agir com certa proximidade com os cidadãos, mas que

também serviria como uma oportunidade de aprendizagem para os militares brasileiros. Esta leitura parte do entendimento compartilhado pelas “forças de segurança” de que o principal problema de insegurança que deveria ser enfrentado era aquela cristalizado pela “insurgência criminal” (MÜLLER, 2016, p. 82). As “ganguês” supostamente ligadas ao antigo presidente do Haiti, Jean-Bertrand Aristide, representavam o problema ao qual as forças da MINUSTAH deveriam se debruçar com propósito de “estabilizar” o país. Como expõe Müller (2016, p. 82), o problema das “ganguês” é também confinado às áreas marginalizadas de centros urbanos haitianos, em especial *Port-au-Prince*, a capital do país. Neste sentido, os militares brasileiros possuíam uma expertise interessante para a resolução do problema, pois,

[t]his criminal insurgency seemed to haunt many of the most marginalized areas in Port-au-Prince, which, in turn, furnished Brazilian military forces due to their long historical experience in domestic urban anti-(drug)/gang operations, and counterinsurgency efforts, with uniquely promising expertise for the pacification of the ‘gang-ridden slums’ of Haitian capital (Ibid., p. 82).

Portanto, a expertise que as Forças Armadas do Brasil previamente possuíam os tornava especialmente aptos a enfrentar o problema da “insurgência criminal” no Haiti. Isto porque desde os anos 1990 os militares têm se envolvido em operações urbanas de combate ao narcotráfico no Rio de Janeiro (HARIG, 2015, p. 145), elemento que fica expresso quando se nota que o contingente brasileiro no Haiti, inicialmente, foi recrutado de unidades do Rio de Janeiro (MÜLLER, 2018, p. 232). Em complemento, é relevante ressaltar que durante o período de preparação para a MINUSTAH, as Forças Armadas treinaram com as forças especiais da PMERJ, que possui larga experiência em ações táticas em áreas densamente populadas (HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964-965).

Entretanto, para cumprir a MINUTASH, em vista de suas regras de engajamento, problema, e teatro de operações, as Forças Armadas Brasileiras se valeram de uma abordagem cujo centro de gravidade se dá no estabelecimento de “pontos fortes” em locais-chave de uma determinada região ocupada (HIRST & NASSER, 2014, p. 3-4). Em suma, a estratégia denominada *clear-hold-build* (CHB) consiste em três momentos: inicialmente, uma força tática adentra uma determinada região e mata, captura ou expulsa, os “bandidos” ou “insurgentes”; se estabelece a presença do Estado a partir da construção um “ponto forte” naquele

local; e, por fim, programas sócio comunitários – como pavimentação de estradas, promoção de atividades socioculturais e de saúde pública – são estabelecidos objetivando promover benefícios aos moradores locais e angariar apoio da população para a continuidade da operação (Ibid., p. 4; HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964; MÜLLER, 2016, p. 84; MÜLLER, 2018, p. 233). A estratégia é consagrada no manual de campo FM 3-24 utilizado pelo Exército e Corpo de Fuzileiros Navais estadunidenses, assim como no manual de “pacificação” do Exército Brasileiro, chamado de Manual de Campanha EB20-MC-10.217 (Ibid., p. 84).

A missão foi considerada um “sucesso” por diferentes pontos de vista (MORENO *et al.*, 2012, p. 385). As Forças Armadas do Brasil consideraram as operações bem-sucedidas do ponto de vista tático, dado que as regiões anteriormente fora do controle do Estado – em especial localidades como *Bel Air*, *Cité Soleil* e *Cité Militaire* – haviam sido “recuperadas” do julgo da “insurgência criminal” na figura das gangues (HIRST & NASSER, 2014, p. 4; HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964). Entretanto, como na *Operación Orion*, houve violações de direitos humanos e morte de civis durante a etapa de “intervenção tática” (*clear*) das operações (HARIG, 2015, p. 149; HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964). É importante sublinhar que a abordagem baseada no CHB é considerada como o elemento que fez a MINUSTAH – e, por consequência, o modelo empregado na mesma – como um “sucesso” militar (HIRST & NASSER, 2014, p. 4; HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964).

Posteriormente ao “sucesso” no Haiti, os saberes adquiridos no Rio de Janeiro e que foram aprimorados em *Port-au-Prince* com novas técnicas – com destaque para a CHB – retornam ao Rio de Janeiro e são aplicados nas UPPs. Como colocado no capítulo anterior, a implementação de uma UPP se dá em quatro estágios sendo os três primeiros compatíveis com o modelo de CHB – mas, se adiciona a fase de monitoramento onde as pesquisas analisadas anteriormente servem o propósito de sustentar a adoção do modelo. Essa circulação se dá por visitas de integrantes da PMERJ ao Haiti com propósito de avaliar a ideias de “pontos fortes” (HARIG, 2015, p. 145), algo que figura como central no projeto das UPPs desde sua primeira unidade: a retomada de territórios (MORAES *et al.*, 2015, p. 505).

Entretanto, no caso da “Conexão Haiti-Rio”, a circulação se deu, em larga medida, por meio dos próprios militares que, retornando da MINUSTAH, participaram ativamente de megaoperações no Rio de Janeiro, especificamente aquelas em “Complexos” de favelas, como o Alemão e a Maré³⁴. Em 2010, a maioria dos militares que atuaram na ocupação do “Complexo” de favelas do Alemão – talvez, a versão brasileira da *Comuna 13* e de *Cité Soleil* – participaram da MINUSTAH (HIRST & NASSER, 2014, p. 4; HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964). Esta afirmativa não ressoa apenas no contingente de praças – soldados, cabos e sargentos – das Forças Armadas, mas também no oficialato (HARIG, 2015, p. 151; MÜLLER, 2018, p. 235). Em suma, o contingente de militares que participou da “Operação Arcanjo”, como foi denominada a invasão e ocupação do Alemão, em larga medida, foi composto por veteranos da MINUSTAH.

Pode-se entender tal circulação a partir do “efeito bumerangue”, como conceitualizado por Coyne e Hall (2018), no segundo capítulo desta pesquisa. Tem-se, então, que o capital-humano desenvolvido por aqueles que participaram da MINUSTAH não é perdido ou relegado para posição secundária após o retorno destes profissionais da segurança ao Brasil. Pelo contrário, como colocam os autores, as técnicas e conhecimentos práticos adquiridos retornam com tais profissionais e estes influenciam as instituições domésticas (Ibid., p. 36), o que fica evidente no caso da UPP pelo emprego do CHB. Ademais, ainda segundo os autores, é importante sublinhar o entendimento de, devido ao sucesso em intervenções externas, que os profissionais retornam ao seu país com grande prestígio e são tidos como especialistas pelo seu campo (Ibid., p. 37). Como destacado anteriormente, os oficiais e praças que participaram da MINUSTAH tiveram engajamento direto com megaoperações de tamanha importância, ora participando do planejamento, como no caso do Alemão, ora comandando, como no exemplo da Maré. Neste sentido, o “sucesso” militar da MINUSTAH contribuiu para que os mesmos fossem vistos pelo seu campo como especialistas, com experiência comprovada.

³⁴ Entre 2014 e 2015, o Exército Brasileiro ocupou o “Complexo” de favelas da Maré com o propósito de iniciar a “pacificação” do local – ou, manter o controle da região antes da Copa do Mundo de 2014 –, o que acabou não ocorrendo (SILVA, 2017).

Também é relevante salientar, como o fazem Hönke e Müller (2016, p. 10), assim como Bilgin (2016, p. 172), a agência que o (assim chamado) Sul Global possui em testar e desenvolver saberes policiais/militares. O treinamento prévio das Forças Armadas do Brasil sucedeu-se com o BOPE, que atuava há décadas nas favelas fluminenses, provendo, assim, técnicas e conhecimentos aos militares brasileiros em sua missão no Haiti. Porém, também houve um movimento de retorno por partes dos militares brasileiros, como argumentado anteriormente. Em outras palavras, as “lições apreendidas” viajam para “lá e de volta outra vez” (HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 964), nesse sentido, o “Sul Global” não seria apenas um laboratório onde se testam saberes de controle social por parte do Norte Global. O Brasil – Sul Global, no caso em análise – é, simultaneamente, agente e receptor, exportador e importador, das técnicas de controle social gestadas nas favelas, aprimoradas na MINUSTAH, e retornadas às favelas. Afastando-se de uma leitura eurocêntrica, onde o Sul Global é apenas um receptor, o argumento busca evidenciar como este contribui para a formação global da polícia (HÖNKE & MÜLLER, 2016, p. 11; BILGIN, 2016, p. 174).

Conclui-se que, para além das táticas e estratégias circuladas, a Conexão Colômbia-Rio-Haiti expressa o compartilhamento de problema: as gangues/insurgências/narcotraficantes que controlam regiões marginalizadas dos centros urbanos, onde o Estado não tem o monopólio legítimo da violência e de onde se irradia insegurança para o resto da população. Dito de outra maneira, o que dá ignição ao circuito de saberes investigado neste trabalho é a problematização de regiões marginalizadas como espaços não governados, onde o Estado não interfere ou se engaja de alguma forma (HOELSCHER & NORHEIM-MARTISEN, 2014, p. 963) – à exceção de incursões por parte das forças de segurança. É evidente, então, que um modelo – ou expressões de um modelo – de policiamento e gestão urbana calcado no controle territorial se torna o ideal para o enfrentamento desta articulação específica de problema. E é, neste sentido, que o modelo de “policiamento comunitário” se torna o ideal para a concretização do “sucesso” no combate às gangues/insurgências/narcotraficantes na região, como será visto na próxima seção.

4.2. Segurança em perspectiva global/local

Dois elementos podem ser sublinhados como sendo centrais no circuito de saberes supracitado: o território e a população. O território adquire importância, na medida em que nele se identifica o lócus de irradiação de insegurança para outros espaços das cidades, em vista da “falta da presença do Estado” nesses locais. Em concomitância, a centralidade da população diz respeito à sua associação simultânea com um problema – devido à sua suposta ligação com gangues/facções/insurgências – e como um recurso estratégico necessário para que se consiga obter “sucesso” em determinada prática de ordenamento social.

A noção de que é necessário haver a presença de um policiamento constante em espaços urbanos onde não há ‘governo’, de um lado, e a leitura de que a população desses locais constitui o centro de gravidade da produção da segurança, de outro, são duas proposições fundamentais do discurso que busca consolidar um modelo específico de policiamento como *a* solução para transformar as polícias em nível global: a “polícia comunitária” (BAYLEY, 1994; STANLEY, 2006; ELLISON, 2007; WISLER & ONWUDIWE, 2009; CAMP & HEATHERTON, 2016). Diversos autores que tratam a temática de “polícia comunitária” destacam que não há uma definição universalmente aceita desse modelo (BAYLEY, 1994; STANLEY, 2006, p. 89). Assim, diversas nomenclaturas de policiamento são entendidas como expressões da “polícia comunitária”, tais como “*problem-oriented policing*,” “*neighbourhood policing*” e “*broken-windows policing*” (Ibid., p.9; CAMP & HEATHERTON, 2016, p.2).

Segundo Graham Ellison (2007, p. 182) e David Purdy (2013, p.2), “polícia comunitária” é um movimento que diz mais respeito a uma “filosofia” de policiamento do que a um modelo único. Apesar da diversidade de apropriações da “polícia comunitária” que mencionei acima, todas compartilham dois elementos basilares: a presença do policial e a ênfase na ‘agência’ do cidadão na resolução dos problemas de sua comunidade (STANLEY, 2006, p.89 e 95). A presença do policial na “comunidade” tem como mote a construção de laços e de uma relação de mútua confiança entre esse profissional e a “comunidade” onde atua (BAYLEY, 1994, p.146-151). Ademais, a partir dessa intensa interlocução entre policiais e ‘policiados’, os agentes de segurança estariam em melhor posição de compreender os problemas que assolam determinada “comunidade” (Ibid., p.146-151). Ao compreender os problemas específicos de cada bairro, a polícia

buscaria soluções, com vistas a produzir maior sensação de bem-estar e segurança para a população da região onde atua (STANLEY, 2006, p.89).

Apesar da dificuldade em definir conceitualmente o que seria “polícia comunitária”, o termo é empregado em diversos locais do mundo (BAYLEY, 1994, p.80), como no Brasil (MUNIZ *et al.*, 1997), na Colômbia (HALAIS, 2013; MÜLLER, 2018, p. 227) e em diversos outros países da América Latina (FRÜHLING, 2012), bem como nos Estados Unidos (CAMP & HEATHERTON, 2016, p. 2), Austrália, Inglaterra, Nigéria, África do Sul e Tanzânia (WISLER & ONWUDIWE, 2009). As razões para a crescente circulação e adoção desse modelo como uma fórmula em diversos processos de reforma policial passa pela crítica, no campo da gestão da segurança pública, ao fracasso da polícia em prevenir o “crime³⁵” (BAYLEY, 1994, p.80; PURDY, 2013, p.3; CAMP & HEATHERTON, 2016, p.3).

Segundo David Bayley³⁶ (1994, p.16), a polícia inescapavelmente fracassa em prevenir o “crime”, dado que a mesma não lida com as condições que produzem o “crime”. Para o autor, as polícias comumente atuam por meio de uma “intervenção autoritária” ou por meio da “justiça simbólica³⁷” (Ibid., p.34). A polícia age em termos de redução ou contenção do “crime”, sendo poucos os recursos humanos, financeiros e tecnológicos, destinados à *raison d'être* das polícias: evitar que o crime ocorra (Ibid., p.35 e 102). Ou seja, o modelo de policiamento calcado em patrulhamento com viaturas e que trabalha no controle do “crime”, e não em sua prevenção, é demasiado custoso e inefetivo (Ibid., p.79 e 102).

Diante desse quadro, Bayley (1994, p.79) defende a reforma das polícias, buscando torná-las mais efetivas na prevenção do “crime”, eficientes em termos

³⁵ Seguindo as proposições da criminologia crítica latino-americana, o “crime” é composto por discursos, não tem “algo ontológico” em si mesmo, logo, deve ser compreendido como um dispositivo construído discursivamente com mote de servir à demanda por ordem social, econômica e racial (MALAGUTI, 2012, p. 19-20).

³⁶ Como será discutido posteriormente, Bayley é um profissional que faz parte de um campo transnacional. A expertise do autor angariada em diversas missões ao redor do globo o fazem ser lido como uma autoridade no que tange a reforma policial, logo, a análise que o mesmo faz sobre o problema da prevenção do “crime” deve ser vista em termos do nexa saber/poder e do conceito de *transnational guild*.

³⁷ O autor destaca que a “intervenção autoritária” é uma ação notavelmente realizada pelo policiamento ostensivo, pois objetiva quase sempre reagir a uma ocorrência criminal ao invés de buscar solucionar as condições de possibilidade para a mesma (BAYLEY, 1994, p. 34). Também como uma reação, a “justiça simbólica” é o ramo de investigação onde o Estado busca ilustrar ao público e “criminosos” que a Lei existe, sem também pensar as condições de possibilidade para o “crime” (Ibid., p. 34).

de custo-benefício e alinhadas aos ideais democráticos – agindo sem violar direitos humanos e preceitos legais previamente estabelecidos. O autor propõe diversos eixos para essa reforma: i) profissionalização dos gestores dos órgãos públicos que compõem a “rede de policiamento” para que possa haver um emprego eficiente dos recursos; ii) descentralização do comando, possibilitando que o policial que atua “na ponta” da hierarquia tome decisões que transformem a realidade na qual está inserido, dado que os comandantes em muitos momentos não possuem o conhecimento do que ocorre cotidianamente; iii) a constituição de ouvidorias por meio das quais os civis podem acompanhar a atuação das polícias; iv) a criação de mecanismos e métricas de avaliação da atividade policial que permitam um aumento na efetividade das corporações em prevenir o “crime” (Ibid., p.79-101). O autor também sublinha que a polícia não consegue prevenir o “crime” sem auxílio da população. Sendo assim, é preciso que haja cooperação entre os órgãos públicos e cidadãos (Ibid., p.102).

Cabe destacar, para os fins desta análise, que Bayley fundamenta suas propostas de reforma em um estudo comparativo sobre diversas forças policiais do mundo – isto é, não considera os problemas apontados específicos à determinada corporação de um país. Retornando a uma afirmação feita anteriormente, a resposta para essa construção particular do problema da polícia tem como resposta a emergência do modelo “polícia comunitária”, em suas mais diversas expressões, como uma solução universal para o problema da polícia (Ibid., p.80; CAMP & HEATHERTON, 2016, p.2). Isto é, há uma circulação do entendimento de que

to stop major crimes from occurring, police must first prevent small signs of “disorder” from proliferating, such as graffiti, litter, panhandling, public urination, the sale of untaxed cigarettes, and so forth. It proposes that the best way to prevent major crimes is for people to take responsibility for their neighborhoods and for the police to facilitate that process (Ibid., p.3).

Todavia, mesmo proponentes desse modelo identificam falhas no funcionamento da “polícia comunitária”³⁸ (BAYLEY, 1994, p.117). Também é plausível afirmar que, perguntar se a “polícia comunitária” funciona, depende da definição do que é “sucesso” em determinado contexto (ELLISON, 2007, p.185). Como discutido no capítulo anterior, no caso das UPPs, o “sucesso” era definido

³⁸ Stanley (2006, p. 91) argumenta que mesmo em locais onde houve uma implementação “bem-sucedida” do modelo, os cidadãos têm um papel demasiado passivo, isto é, não possuem agência na definição das prioridades do policiamento em sua “comunidade”.

pela diminuição de indicadores criminais e de violência, em especial a taxa de homicídios. Para Ruth Stanley (2006, p. 95), o maior “sucesso” desse modelo é seu posicionamento como o modelo ideal e universal de policiamento democrático – o que acaba sendo facilitado pela porosidade do conceito e suas múltiplas apropriações, como reconhece a própria autora.

Em uma perspectiva crítica, Jordan Camp e Christina Heatherton (2016, p.5-7) argumentam que o “sucesso” do modelo é definido por sua capacidade em regular populações específicas e servir ao aumento da especulação imobiliária em todo o mundo. Tomando a polícia como uma tecnologia de gestão de populações (FOUCAULT, 2008, p.420-421), neste trabalho o modelo de “polícia comunitária” é compreendido como uma técnica e um saber específico de regulação da população.

Na seção anterior, se compreendeu como há uma circulação regional de um modelo de policiamento centrado no domínio territorial e na interlocução com a população, de modo com que possa haver uma prevenção do “crime”. Como citado acima, existem diversas expressões de “polícia comunitária”, sendo as UPPs uma constituição “à brasileira” desse modelo após a destilação de experiências regionais. Como destaca Bilgin (2016, p.172), observar como um modelo particular é traduzido, modificado e aprimorado à luz de seu contexto local ilumina a agência que atores do “Sul Global” possuem na formação global da polícia. Isso é diferente de afirmar que não existem hierarquias, mas trazer a mútua constituição de ambos os espectros significa ultrapassar uma leitura em que o Sul é um mero receptáculo sem agência (Ibid., p.172). Entretanto, o circuito regional está inscrito em uma dinâmica mais abrangente: a circulação global desse modelo. Sob essa lógica, tanto as experiências que culminaram nas UPPs, como as UPPs em si, são parte de um modelo global de policiamento que possui particularidades regionais e locais. Sendo assim, como feito no caso do circuito regional, é preciso compreender quais os mecanismos de transmissão desse modelo em perspectiva global.

Um fragmento da resposta para a pergunta “como esse modelo circula globalmente?” foi dada nos parágrafos acima: a problematização que expõe a falta de capacidade do atual policiamento em prevenir o “crime”, dando luz a um modelo de policiamento universal. Outra parte dessa resposta está na própria tecnocracia que permanece investida em partilhar a “polícia comunitária” com o

mundo. Acadêmicos como David Bayley, por exemplo, são essenciais nesse processo, como fica claro na leitura do prefácio de seu livro *Changing the Guard: Developing Democratic Police Abroad* (2006). Para a produção dessa obra, o autor destaca que obteve financiamento do governo estadunidense e de instituições como o *Institute of Peace*, a *MacArthur Foundation* e a *Earhart Foundation* (BAYLEY, 2006, p.vi). Os recursos dessas instituições foram fundamentais para que ele próprio visitasse países, objetivando estudar como aplicar “melhores práticas” para o desenvolvimento de um policiamento democrático nos mesmos (Ibid., p.vi). O autor também participou de missões buscando reformar policiais em países do “terceiro mundo”, capitaneadas pelo governo estadunidense, onde o governo citado financiava profissionais como ele e auxiliava na circulação destes em altos escalões do governo do Estado sobre “intervenção” (Ibid., p.3-4). Nesse sentido, a posição de que desfruta Bayley na produção de conhecimento sobre polícia é indissociável, de um lado, de seu trabalho de campo, e de outro, de sua circulação em agências do governo estadunidense com interesse em programas de assistência para o desenvolvimento de policiamento democrático em outros países (Ibid., p.vi).

A figura de Bayley nos permite retomar a discussão de Bigo sobre *transnational guilds*, que sublinha a importância de determinados profissionais na organização do mundo a partir de sua racionalidade de governo. Tais profissionais circulam transnacionalmente nos mais diversos níveis de poder, apresentando e treinando outros profissionais nas “melhores práticas” (BIGO, 2016, p. 409-410) de, no caso em análise, policiamento. Bigo destaca o *know-how* que tais profissionais obtêm em experiências transnacionais e como são utilizadas para angariar autoridade em ofícios específicos (Ibid., p.410). De modo semelhante, o livro de Bayley citado acima foi produzido com o intuito de compartilhar seu *know-how* sobre reforma policial em outros países (BAYLEY, 2006, p. v). Logicamente, o campo transnacional é muito mais amplo do que Bayley: outros profissionais estão aconselhando ou mesmo dirigindo a criação ou a reforma policial em diversos países no mundo (Ibid., p. 13).

Nesse sentido, é indispensável ressaltar que pesquisas transnacionais como a dele não são algo atípico, pelo contrário:

[r]esearch on community policing is an industry. Over the years of its endless vogue, grants, bursaries, consultancies, programme evaluations, international fact-finding missions, and training schemes

relating to community policing, have secured the livelihood of thousands of researchers worldwide. Moreover, research investment has been trifling compared to the billions invested by the world's taxpayers in community policing programmes, CP training, CP documentation and advertising, promotions for CP officers, CP media coverage and so on (FIELDING, 2002, p.154).

A profusão de pesquisas, consultas e treinamentos que formam essa “indústria da polícia comunitária” é também observada em publicações de livros sobre a temática, como a série organizada pela *International Police Executive Symposium* (IPES) que reúne trabalhos apresentados em congressos de pesquisadores e profissionais de policiamento de diversos países (ETERNO *et al.*, 2017, p. x). Dois livros dessa série têm como temática a “polícia comunitária” (WISLER & ONWUDIWE, 2009; VERMA *et al.*, 2013), servindo como “vetores de transmissão” materiais (LÉVY, 2008, p. 26), dado que, como o livro de Bayley, objetivam servir como manuais de *know-how* sobre “polícia comunitária”. É interessante notar que, em um dos livros da série, no qual foram publicadas diversas entrevistas realizadas com diversos chefes de polícia no mundo, afirma-se que

[w]e are clearly in a new era of public engagement and preventative measures. For police services across the globe, the “community” or “neighborhood” has become an indispensable partner, along with other public agencies, in the endeavor to prevent crime as opposed to simply responding to it. Forward risk assessment is now preferred to response post facto. For those who started their policing career within an authoritarian regime twenty years ago, the paradigm shift from regime policing to partnerships with the public has been even greater than for long-term democratic police services (BAKER & DAS, 2014, p.xxxiii).

Em outras palavras, mesmo em uma série organizada pelo IPES cujo objeto não é a “polícia comunitária”, faz-se presente o discurso que ressalta a importância da população na prevenção do “crime”, e não em seu controle, como elemento central em uma “polícia democrática”. A partir dessa discussão, se afirma que as publicações em forma de livro de uma organização importantíssima no campo como a IPES devem ser entendidos como manuais – como o próprio David Bayley e outros profissionais observam – de circulação de “melhores práticas”. Sob essa perspectiva, é plausível afirmar que tais livros possuem um poder de produção de verdade, pois eles ilustram aquilo que é considerado o ‘estado da arte’ das técnicas de policiamento globalmente e são elaborados com o intento de servir como manuais para gestores em diversas partes do mundo. Assim, através deles, a “verdade” – “melhores práticas” – sobre como prevenir o crime também é (re)produzida.

Manuela Trindade Viana (2017, p. 23) também chama atenção para os recursos financeiros que sustentam um dado circuito, ou seja, para além dos manuais, quais outras condições materiais amparam essa circulação? A pergunta é encontrada ao observar que os principais financiadores de projetos da “indústria de polícia comunitária” são países ocidentais/do Norte Global como Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Noruega, Alemanha, França, Japão, Dinamarca e Suécia (BAYLEY 2006, p. 9). Essa ajuda pode ocorrer de maneira bilateral ou mesmo multilateral, através de organizações internacionais (OIs) (Ibid., p. 14), dentre as quais se destacam: o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), a União Europeia (UE), a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), bem como agências nacionais como a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID, sigla em inglês) e o britânico Departamento para o Desenvolvimento Internacional (DFID, sigla em inglês) (Ibid., p. 9).

Deve-se salientar que os Estados que mais contribuem com as principais organizações que fomentam reformas policiais à luz do modelo de “polícia comunitária” pelo mundo são indiretamente alicerces para os financiamentos multilaterais. Dito de outra maneira, é perceptível ao notar que os países que recebem missões de treinamento encontram-se no Sul Global, mas recebem financiamento dos países discursivamente entendidos como parte do “Norte” e por OIs financiadas pelos mesmos (Ibid.). O regime de justificativa para esse investimento está relacionado com o fomento de ideais – em suas concepções ocidentais – como “democracia”, “comunidade”, “empoderamento” e “participação” (STANLEY, 2006, p. 88) – ideário cuja expansão custou ao governo estadunidense US\$ 634 milhões no ano de 2004, em termos da assistência policial e treinamento de polícias em 120 países (BAYLEY, 2006, p. 8).

Ellison (2007, p. 180) pontua que tais financiamentos devem ser lidos como parte de um amplo programa de ajuda para o desenvolvimento, assim como Bayley argumenta que a reforma policial é entendida como essencial ao desenvolvimento econômico (BAYLEY, 2006, p. 9). Esse ponto se relaciona com o problema do nexo entre segurança e desenvolvimento, brevemente citado no capítulo 3 – ou seja, sublinha que é impossível alcançar um sem o outro, algo que pode ser observado em relatórios de OIs e agências nacionais de desenvolvimento

como as supracitadas (SIMAN & SANTOS, 2018, p. 63). Essa aproximação expõe a necessidade de apreciar como a cooperação internacional para o desenvolvimento contribui para que haja uma produção e disseminação de conhecimentos específicos sobre “crime” e o controle do mesmo³⁹ (BLAUSTEIN *et al.*, 2018, p. 218).

De acordo com relatório do Banco Mundial, a “guerra retarda o desenvolvimento, porém, o desenvolvimento retarda a guerra” (COLLIER *et al.*, 2003, p. 1). O relatório expressamente observa que países “não desenvolvidos”, cuja renda per capita é baixa, são responsáveis por uma pequena parcela de recursos financeiros internacionais, mas no que tange a ocorrência de “guerras civis”, tais países são centrais (Ibid., p. 6). Considerando a autoridade que uma instituição como o Banco Mundial possui no que tange ao entendimento do que deve ser feito para alcançar desenvolvimento, o relatório citado figura como um documento de extrema relevância no que se refere ao seu poder discursivo. Como sublinha Foucault (1984b, p. 23), a “verdade” se relaciona tanto com discursos científicos, quanto com as instituições que o produzem. Assim, lê-se o relatório supramencionado como advindo de uma instituição internacional que goza de legitimidade na produção de verdade sobre “desenvolvimento” e as formas de produzi-lo – se deve atentar, então, ao saber/poder que o Banco Mundial desfruta no “regime de verdade” da cooperação internacional para o desenvolvimento.

O relatório em questão coloca que as “guerras civis”, para além da incidência regional, geram “problemas globais” (COLLIER *et al.*, 2003, p. 41). Dentre esses “problemas”, estariam as drogas, cuja produção e distribuição é facilitada por territórios “não governados”, comuns em “guerras civis” (Ibid., p. 41). Dito de outro modo, em territórios onde o Estado detém o controle, políticas contra a cultivação podem ser implementadas com maior rigor e efetividade (Ibid., p. 41). Essa articulação discursiva cristaliza uma compreensão onde o “problema da droga” é circunscrito ou pelo menos tem enfoque nos países produtores, isto é, os recursos são voltados para estabelecer um Estado que possa controlar seu território, impedindo que tais substâncias sejam cultivadas e exportadas⁴⁰. Em

³⁹ Para observar as rearticulações discursivas entre “crime” e “desenvolvimento” em âmbito multilateral, ver: BLAUSTEIN *et al.* (2018).

⁴⁰ Trindade Viana (2017, p. 19-20) nomeia esse movimento de “externalização da Guerra às Drogas”, simbolizando como o “problema da droga” foi entendido nos anos 1980 pelo governo estadunidense como “externo” aos países consumidores e confinado aos países produtores.

suma, o objetivo desse discurso seria impedir que as drogas adentrassem o Norte Global, movimento que exime o Norte Global no que tange a sustentação do comércio internacional de drogas, onde o mesmo figura como consumidor, relegando a culpa por esse mercado ilegal ao Sul Global ou aos países produtores. Ademais, com a emergência da “Guerra ao Terror”, a prioridade do governo estadunidense tem sido impedir que ameaças adentrem seu território (BAYLEY, 2006, p. 14). Assim, esse relatório também coloca que as “guerras civis” também servem para o fomento do “terrorismo”, dado que territórios “não governados” podem tornar-se santuários para “terroristas”, possibilitando que tais organizações mobilizem fundos para suas causas devido à falta de regulação do Estado (COLLIER *et al.*, 2003, p. 42)

Nesse sentido, o discurso que interliga segurança e desenvolvimento é demasiadamente potente, dado que responde ao problema global gerado por territórios “não governados” no “terceiro mundo” (BLAUSTEIN *et al.*, 2018, p. 211). A partir de tais elementos, observa-se um discurso que constrói o “Sul Global” como um espaço que promove e torna possível a existência tanto do “crime”, como do “terrorismo” transnacional. Um dos principais efeitos dessa problematização do subdesenvolvimento é confinar a violência ao “Sul” no âmbito global, e aos espaços urbanos periféricos no nível local. Assim, como as favelas do Rio de Janeiro passaram a ser historicamente entendidas como espaços que irradiam insegurança no *local*, os países subdesenvolvidos seriam o *locus* que irradia insegurança no *global*. Ainda que não configure um discurso inédito na história (COMAROFF & COMAROFF, 2006, p. 6), assume características particulares em sua atual problematização.

Ademais, considerando o caráter de “prevenção” da “polícia comunitária”, é possível afirmar que o fomento desse modelo no mundo – em especial, o “Sul Global” – serve ao propósito de impedir que tais ameaças atinjam “países desenvolvidos”. Não surpreende, nesse sentido, encontrar argumentos que expressam a importância da “polícia comunitária” em prevenir a incidência do “terrorismo” no global/local. Purdy, por exemplo, coloca que

[g]oing back to the example of fighting terrorism via community policing, the exchange of communication produces information and intelligence that may prevent an incident or protect the community. Keeping in mind that the terrorists may actually live among us prior to inflicting their wrath upon us, the knowledge and awareness of the community police officer becomes our likely early detection point.

With proper training and the community policing partnerships, our fight against terrorism is strengthened (PURDY, 2013, p. 3).

Dito de outra maneira, a mobilização da população como “parceiro” da polícia na produção da segurança, no caso do antiterrorismo, realça a importância da geração de inteligência à luz de informações colhidas pelo policial comunitário. Assim, é possível que os órgãos públicos tenham uma capacidade de preempção de possíveis incidentes “terroristas”, efetivamente prevenindo a ocorrência de atos criminosos. Desse modo, a “polícia comunitária” passaria a figurar como central para a cristalização da segurança necessária para o desenvolvimento, além de promover em sua implementação todo um arcabouço normativo – citado anteriormente (STANLEY, 2006, p. 88).

Desse modo, o “Norte Global” atua como provedor de recursos e respostas para o “problema” do “Sul Global” e, no mesmo movimento, suprime a importância que o “Norte” possui na emergência de fenômenos como o “terrorismo islâmico” (BARKWAY & LAFFEY, 2006, p. 332) e a “Guerra às Drogas” (TRINDADE VIANA, 2017, p. 19-20). Sob esse ângulo, o que tal discurso faz é confinar a “violência criminal” aos países pós-coloniais (CAMAROFF & CAMAROFF, 2006, p. 2), contudo, ele parte de um pressuposto equivocado de que a desordem é gerada por “pobreza” e desemprego exclusivamente (Ibid., p. 4). Nesse sentido, a realidade desses países é demasiadamente simplificada de modo a ser encapsulado em uma racionalidade do “Norte” e que não leva em conta a complexa produção da des/ordem em países pós-coloniais, produção que não perpassa uma relação maniqueísta e bem definida entre legal/ilegal (Ibid., p. 5). John Comaroff e Jean Comaroff (2006, p. 5) observam, por exemplo, como as (i)legalidades são mutuamente constituídas, objetivando captar a complexidade e as redes que produzem a des/ordem no mundo pós-colonial.

No caso do Rio de Janeiro, a ligação entre agentes do Estado e varejistas de drogas em operações de compra e venda de armas mostram como a des/ordem é mais complexa do que a leitura, que, por exemplo, faz o Banco Mundial. Em síntese, “política” e “crime”, “legalidade” e “ilegalidade”, se redefinem mutuamente de maneira inesgotável, fazendo com que aquilo que divide a legitimidade de cada espectro seja uma luta pelo estabelecimento da soberania (ou luta pela sua derrocada) (Ibid., p. 11). Para Comaroff e Comaroff (Ibid., p. 35), os

países pós-coloniais possuem uma tendência a não serem organizados sobre uma única e vertical soberania, mas sim, por uma rede de soberanias parciais.

Outro ponto, levantado no segundo capítulo, se volta para a mútua constituição entre “Norte” e “Sul”, o que pode ser observado, por exemplo, pelo fato de que corporações multinacionais das antigas metrópoles buscam assegurar contratos – particularmente nas indústrias defesa e construção pública – nas antigas colônias, através da corrupção de oficiais de governo (Ibid., p. 18). Em outros termos, o comércio internacional “legítimo” fomenta o “ilegítimo” nos países considerados como problemáticos, ou seja, as ligações espúrias entre “Norte” e “Sul” são essenciais para a ordem global (Ibid., p. 17), o que deixa explícito o quanto a construção de lugares desenvolvidos e subdesenvolvidos é tênue, apagando que também há “Sul” no “Norte” e vice-versa (Ibid., p. 18).

Por fim, é necessário frisar que os argumentos de Comaroff e Comaroff servem ao objetivo de mostrar as contradições e silenciamentos do discurso que inscreve o “Sul Global” em uma posição de subdesenvolvimento e de *locus* que irradia insegurança globalmente, expondo, por exemplo, como “Norte” e “Sul” são mutuamente constituídos. Tecer esse contraponto é importante, dado que o discurso promovido pelo nexos segurança-desenvolvimento é uma condição de possibilidade para circulação global da “polícia comunitária”, sendo, portanto, o regime de justificativa para que profissionais como Bayley circulem levando o modelo para diversos “países perigosos”, ao passo que o “Norte” é eximido de responsabilidade em tais processos.

4.3. Considerações finais

O presente capítulo buscou mostrar como, para além da experiência local com as UPPs e do circuito regional de saberes policiais, a “polícia comunitária”, em suas mais diversas expressões, é um modelo que vem sendo circulado globalmente. Primeiramente, o modelo responde à crise de eficiência e de legitimidade das polícias ao redor do mundo, crítica levantada pela tecnocracia que objetiva melhorar as polícias. Esta mesma tecnocracia é responsável por circular o modelo pelo mundo, seja por meio de missões que visam reformar polícias em contextos de pós-conflito, treinamentos em sociedades

“democráticas” que querem adentrar na tendência global de policiamento, ou mesmo através de livros lidos como verdadeiros manuais de “melhores práticas”. Considerando a importância que fatores materiais possuem em qualquer circuito, se encontra no discurso do nexo segurança-desenvolvimento a justificativa para que haja financiamento bilateral e multilateral por parte de países ocidentais para que tecnocráticas circulem globalmente promovendo o modelo.

Isto porque a “polícia comunitária”, em seu discurso de prevenção, poderia servir para evitar que a falta de governo em alguns territórios faça com que o “Norte Global” tenha que arcar com as consequências – como o “terrorismo”. Dito de outra maneira, a desordem do “Sul Global” poderia ser contida com um modelo de policiamento que efetivamente poderia prevenir a ocorrência de “crime” e o desenvolvimento do “terrorismo”, ao consolidar o controle do Estado sobre seu território. Entretanto, considerando a constituição mútua entre “Norte” e “Sul” global, o discurso que associa subdesenvolvimento à violência se torna insustentável. Como, então, a “polícia comunitária” continua sendo considerada universalmente o modelo ideal de policiamento? Para Stanley (2006, p. 96) isto ocorre devido à força que o discurso de prevenção, sem que haja reformas estruturais nas sociedades, é extremamente potente.

Ademais, Camp e Heatherton (2016, p. 6) salientam que o modelo é comumente implementado em espaços racializados, por conta de uma “inevitabilidade estatística”, ou seja, são as populações estatisticamente mais propensas à desordem. Como mostrado neste capítulo, a dinâmica de produção de espaços “não governados” e “subdesenvolvidos” que irradiam insegurança ocorre no local e no global. Por fim, se deve enfatizar a “branquitude metodológica” de estudos técnicos, como o relatório do Banco Mundial, que dão ignição ao nexo segurança-desenvolvimento, pois, envolvido no tecnicismo da análise, se esconde imaginários antigos sobre países pós-coloniais e populações racializadas como “perigosas”.

5. Conclusão

No decorrer desse trabalho, buscou-se tomar a “polícia” e o “policimento” como objetos de estudo de suma importância para as RI. Para tal, inicialmente esse estudo apresentou um mapeamento dos termos nos quais esses objetos tornam-se elegíveis como objetos de estudo das RI, o que, seguindo os discursos tradicionais acerca da polícia e em respeito das RI, só ocorre quando um “problema” policial se internacionaliza, ou seja, quando o “crime” ou o “terrorismo” adentram o âmbito do “internacional”. Assim, mobilizando o conceito de “problematização” como proposto por Foucault (1984a), argumentou-se que a problematização do “internacional” como objeto de estudo das RI em concomitância com internacionalização de “problemas” da polícia, reproduzem uma separação bem delimitada entre “nacional” e “internacional”. Os discursos tradicionais sobre a disciplina e sobre a polícia, portanto, constroem a possibilidade de estudar esse objeto sem que se siga esses critérios específicos, como a demarcação sobre onde a polícia deve atuar e em relação ao que compete ao acadêmico das RI.

Em contraponto, autores como Bigo (ano), Hönke (ano), Müller (ano), discutidos no capítulo 2, explicitam que esses discursos, por um lado, limitam a disciplina em termos de diálogo com outras disciplinas e também demarcam quais os fenômenos podem ou não ser estudados; por outro lado, os autores ilustram maneiras pelas quais a polícia pode ser estudada pelas RI, sem que se submeta a problemática da fronteira construída entre “nacional” e “internacional”. Os autores explicitam que a polícia é formada globalmente por meio de uma ampla gama de relações de poder, lutas pelo poder e resistências ao poder, logo, investigar a polícia através das RI tem o potencial de iluminar fenômenos diversos. Por exemplo, nesse estudo, encontrou-se o quanto profissionais integrantes de um campo transnacional de segurança angariam expertise em missões realizadas em vários países e fortalecem sua posição como especialista em seus países de origem – destacou-se David Bayley como um desses profissionais. Ademais, também se sublinhou o quanto atores globais, como o Banco Mundial, estão investidos em financiar projetos de reforma policial,

particularmente no “Sul Global”, de modo que o “desenvolvimento” possa ser impulsionado, evitando que a “violência” respingue no “Norte Global”.

Sob as perspectivas que afirmam que a polícia é formada globalmente ou de maneira transnacional, indagou-se como esse processo é feito empiricamente, o que trouxe à tona a discussão sobre circulação de saberes policiais. Nesse sentido, se encontrou diversos “vetores de transmissão”, que historicamente vêm servindo a esse intuito: manuais de “melhores práticas”; profissionais renomados no campo que circulam trans/nacionalmente; assim como experiências estatais, como a experiência brasileira no Haiti. No entanto, é preciso sublinhar que o modelo de “polícia comunitária”, alvo de investigação neste trabalho, tem sua circulação impulsionada pelo compartilhamento global de uma “problematização”. Em outras palavras, diversos mecanismos de transmissão foram empregados, mas a força motriz para esse processo é um entendimento partilhado de “problema”.

Com o mote de elucidar a construção discursiva desse “problema”, o trabalho tomou as UPPs como estudo de caso. Encontrou-se, então, rearticulações histórico-discursivas de habitações de populares como um “problema” que obstaculiza o “desenvolvimento” – urbano, econômico, social –, assim como servem como moradia para uma “classe perigosa”, ou seja, “cortiços” e “favelas” seriam problematizados da mesma forma que as populações que residem nesses locais. No transcorrer da história, se encontrou elementos que perduraram nas rearticulações dessa problematização, a saber: a primazia da “técnica” como uma solução apolítica e eficiente, e a compreensão de que habitações populares é o *locus* que irradia insegurança para o resto da cidade. Em outros termos, por mais que o termo “problema” não seja evocado de maneira explícita em respeito às favelas, como no caso dos cortiços, a racionalidade que confina a ocorrência da “violência urbana” às habitações populares e aos espaços não governados perdura.

Tem-se, assim, que a emergência das UPPs se dá em resposta a uma problematização contemporânea das favelas que retoma preconceitos históricos, em que habitações populares e regiões marginalizadas da cidade seriam o *locus* de onde a insegurança é gerada e que impede o pleno “desenvolvimento” do Rio de Janeiro. As UPPs emergem, então, como uma “solução inovadora” buscando tomar territórios sob julgo de poderes não estatais, impedir que haja ostensividade armada por parte de “traficantes de drogas” e reformar a PMERJ, fazendo-a seguir preceitos democráticos. Nesse movimento, é importantíssimo ressaltar a

relevância que uma tecnocracia formada por “especialistas em segurança pública” tem em sustentar o projeto. Desse modo, se identificou em publicações de pesquisadores e distintos centros de pesquisa que, à época, afirmavam que as UPPs representavam um modelo “de sucesso”, devido às sucessivas quedas em indicadores criminais e de violência. Estratégia argumentativa que expõe um modo de pensar em que as estatísticas são essenciais para se entender o que consiste a “verdade” sobre um bom policiamento. Esse trabalho, por conseguinte, entende essa tecnocracia investida em aprimorar as UPPs como parte de um “regime de verdade” sobre a “segurança pública”, em que o tecnicismo é o método argumentativo acordado, fazendo com que leituras críticas ao discurso de “sucesso” das UPPs sejam enterradas por não atenderem aos critérios técnicos do campo.

O trabalho também tornou evidente como, para além dessa experiência das UPPs, o modelo de “polícia comunitário” – o qual as UPPs discursivamente têm como referência – possui múltiplas expressões e é circulado globalmente. Em um primeiro movimento, se tratou do circuito de saberes policiais regionais, onde se destacam a experiência da Colômbia em combater “narcotraficantes” e “insurgentes”, e a participação brasileira na MINUSTAH. Mostrou-se que essas duas experiências proporcionaram às UPPs um exemplo a ser seguido e, com maior importância, gerou conhecimentos teóricos e práticos de como implementar este modelo no contexto do Rio de Janeiro. Nessa perspectiva, a troca de saberes policiais entre profissionais desses países culmina em um circuito regional dessas técnicas em específico. A discussão desse circuito também iluminou que a problematização de determinados espaços urbanos não é algo exclusivamente brasileiro, como visto na Colômbia e no Haiti, em que lugares como a *Comuna 13* e *Cité Soleil* também são tidos como *locus* que irradiam insegurança para o todo.

Esse circuito regional, entretanto, também se relaciona com dinâmicas globais. Um aspecto central desse aspecto é o enunciado da falha das polícias em prevenir o acontecimento do “crime”, ou seja, a polícia, cuja missão seria defender a sociedade, não tem conseguido alcançar seu propósito. Tem-se, assim, a necessidade de construir outra polícia cujo mote seria agir de modo a impedir episódios criminosos: emerge, dessa maneira, o modelo de “polícia comunitária”. Nesse modelo, os policiais e policiados trabalham juntos em prol do bem-estar da sociedade como um todo; os cidadãos atuariam indicando aos policiais quais as

questões essenciais enfrentadas por determinada sociedade. Criar-se-ia, seguindo essa racionalidade, uma conexão entre o policial comunitário e a comunidade a qual o mesmo serve, fazendo com que haja uma preempção do “crime”. Em suma, o modelo de “polícia comunitária” encapsula a solução para a ineficiência das polícias em lidar com o “crime”, um modelo universal com diversas expressões empregadas de acordo com as necessidades de cada contexto. É notório, nessa leitura, que a solução para essa inabilidade policial em prevenir o “crime” preconiza uma reforma técnica da polícia, em outras palavras, afirma que a “polícia comunitária” seria uma reforma incentivada por motivos de eficiência. Isto é, o “problema” das polícias não seria uma função sistêmica que essas ocupam, mas sim uma questão de reforma técnica.

Salientou-se a relevância que atores globais, como países e profissionais do “Norte Global” e instituições internacionais, como o Banco Mundial, detêm na circulação desse modelo globalmente. A leitura de que esses espaços não governados localmente geram um empecilho ao “desenvolvimento” e fazem com que haja uma difusão da insegurança é compartilhada por tais atores globais. Sendo assim, observa-se que a profusão de pesquisas sobre “polícia comunitária” e de missões capitaneadas por profissionais do “Norte” no “Sul”, em larga medida, são financiadas por meio de ajuda para o desenvolvimento. Isto ilumina um discurso que associa a ocorrência do “crime transnacional” ou do “terrorismo internacional” com o subdesenvolvimento do “Sul Global”, assim como os espaços não governados em países pós-coloniais. Nesse sentido, a racionalidade que problematiza espaços urbanos marginalizados também é observada no que tange ao “Sul Global”. Porém, como destacado nesse trabalho, esse discurso não aprecia a função que o “Norte Global” possui nas mazelas que acometem o “Sul Global”, da mesma que a sociedade fluminense não aparece quando se discute a “violência urbana” no Rio de Janeiro.

Por fim, se deve sublinhar o mote principal dessa pesquisa era expor que

the “success” of broken windows policing has functioned as an urban strategy enabling the gentrification of cities – a class project that has displaced the urban multiracial working class worldwide. Most perniciously, broken windows policing has been presented as race-neutral response to criminality. Its disproportionate deployment against poor communities of color has been justified as mere statistical inevitability (CAMP & HEATHERTON, 2016, p. 5-6).

Na introdução deste estudo, afirmou-se que se havia um objetivo crítico no mesmo, definido como trazer à tona pressupostos e modos de pensamento

incontestáveis que governam a vida (FOUCAULT, 1988, p. 154-155). Assim, as análises desenvolvidas por esse trabalho tinham como objetivo elucidar como uma temática supostamente não elegível como objeto de estudo das RI pode servir para compreensão de como global/localmente esse modelo de policiamento tem sido “bem-sucedido” em tornar cidades mais estáveis para a entrada de investimento, encarecendo e tornando a vida mais precária, e, por último, mantendo o controle sob espaços urbanos habitados por populações racializadas.

6. Referências Bibliográficas

ADEN, Hartmut. Convergence of Policing Polices and Transnational Policing in Europe. *European Journal of Crime, Crime Law and Criminal Justice*, v. 9, nº 2, 2001, p. 99-112.

ALAIN, Marc. Transnational Police Cooperation in Europe and in North America: Revisiting the Traditional Border Between Internal and External Security Matters, or How Policing is Being Globalized. *European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice*, v. 9, nº 2, 2001, p. 113-129.

ANDREAS, Peter; NADELMANN, Ethan. *Policing the Globe: Criminalization and Crime Control in International Relations*. Oxford: Oxford University Press, 2006, 352p.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Você matou meu filho!:* homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional Brasil, 2015, 88p.

AYDINLI, Ersel; YÖN, Hasan. Transgovernmentalism Meets Security: Police Liaison Officers, Terrorism, and Statist Transnationalism. *Governance*, v. 24, nº 1, 2011, p. 55-84.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008, 267p.

BARKAWI, Tarak; LAFFEY, Mark. The postcolonial moment in security studies. *Review of International Studies*, v. 32, 2006, p. 329-352.

BAYLEY, David. *Changing the Guard: Developing Democratic Police Abroad*. Oxford: Oxford University Press, 2006, 182p.

BAYLEY, David. *Padrões de Policiamento: Uma Análise Comparativa Internacional*. São Paulo: Edusp, 2002, 272p.

BAYLEY, David. *Police for the Future*. Oxford: Oxford University Press, 1994, 200p.

BAKER, Bruce F.; DAS, Dilip K. *Trends in Policing: Interviews with Police Leaders Across the Globe*. Boca Raton: CRC Press, 2014, 274p.

BANCO MUNDIAL. *O retorno do Estado às favelas do Rio de Janeiro: Uma análise da transformação do dia a dia das comunidades após o processo de pacificação das UPPs*. Washington, D.C.: BANCO MUNDIAL, 2012, 144p.

BETANCOUR, Lina Facio Lince. Cooperación policial entre Colombia y Centroamérica y el Caribe: El Crimen Organizado y el accionar de Ameripol bajo el enfoque multidimensional de la Seguridad Hemisférica. *Memorias*, v. 10, n° 23, mai/ago, 2014.

BHAMBRA, Gurminder K. Brexit, Trump, and ‘methodological whiteness’: on the misrecognition of race and class. *The British Journal of Sociology*, v. 68, n. 1, 2017a, p. 215-232.

BHAMBRA, Gurminder K. Why are the white working classes still being held responsible for Brexit and trump. *Brexit Blog*, 2017b. Disponível em: <<https://blogs.lse.ac.uk/brexit/2017/11/10/why-are-the-white-working-classes-still-being-held-responsible-for-brexit-and-trump/>>. Acesso em: 28/04/2019.

BIGO, Didier. Globalized (In)Security: The field and the ban-opticon. In: BIGO, Didier; TSOUKALA, Anastassia (eds.). *Terror, Insecurity and Liberty: Illiberal practices of liberal regimes after 9/11*. Abingdon: Routledge, 2008a, p. 10-48.

BIGO, Didier. International Political Sociology. In: WILLIAMS, Paul D (ed.). *Security Studies: An Introduction*. Londres: Routledge, 2008b, p. 116-129.

BIGO, Didier. Sociology of Transnational Guilds. *International Political Sociology*, 2016, v. 10, n° 4, p. 398-416.

BIGO, Didier; WALKER, Rob. Political Sociology and the Problem of the International. *Millennium*, v. 35, n° 3, 2007, pp. 725-739.

BIRMAN, Patricia. Favela é comunidade?. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, p. 100-114.

BILGIN, Pinar. Unpacking ‘the global’. In: HÖNKE, Jana; MÜLLER, Markus-Michael (orgs.). *The Global Making of Policing: Postcolonial Perspectives*. Londres: Routledge, 2016, p. 167-177.

BLAUSTEIN, Jarrett; PINO, Nathan W; ELLISON, Graham. Crime and Development in the Global South. Em: CARRINGTON, Kerry; HOGG, Russell; SCOTT, John; SOZZA, Máximo (eds.). *The Palgrave Handbook of Criminology and the Global South*. Londres: Palgrave MacMillan, 2018, p. 205-221.

BOWLING, Ben; SHEPTYCKI, James. *Global Policing*. Londres: Sage Publications Ltd., 2012, 192p.

BOWLING, Ben; SHEPTYCKI, James. Policing Globopolis. *Social Justice*, v. 38, n° 1-2, 2011, p. 184-202.

- BRODEUR, Jean-Paul. *The Policing Web*. Oxford: Oxford University Press, 2010, 404p.
- CANO, Ignácio. 'Os Donos do Morro': Uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: LAV-UERJ, 2012. Disponível em: <http://www.lav.uerj.br/docs/rel/2012/RelatUPP.pdf>. Acesso em: 28/04/2019.
- CAMP, Jordan T.; HEATHERTON, Christina. Introduction: Policing the Planet In: CAMP, Jordan T.; HEATHERTON, Christina (eds.). *Policing the Planet: Why the Policing Crisis led to Black Lives Matter*. New York: Verso, 2016, p. 1-11.
- CARVALHO, Monique Batista. "Bem-aventurados os pacificadores": práticas de militarização e disciplinarização dos corpos no programa de pacificação de favelas do Rio de Janeiro. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 92-110.
- COELHO, Diogo; PROVENZA, Marcello (orgs.). *Balanço de Indicadores da Política de Pacificação (2007-2015)*. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2016, p. 24.
- COLLIER, Paul; ELLIOTT, V. L.; HEGRE, Håvard; HOEFFLER, Anke; REYNAL-QUEROL, Marta; SAMBANIS, Nicholas. *Breaking the Conflict Trap: Civil War and Development Policy*. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2003, 239p.
- CONCEIÇÃO, Wellington da Silva. As políticas de moradia do PAC/PMCMV e os condomínios como dispositivos de controle e "pacificação". In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 129-141.
- COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. Law and Disorder in the Postcolony: an introduction. In: COMAROFF, Jean; COMAROFF, John (eds.). *Law and Disorder in the Postcolony*. Chicago: Chicago University Press, 2006, p. 1-56.
- COYNE, Christopher J.; HALL, Abigail R. *Tyranny Comes Home: the domestic fate of US militarism*. Stanford: Stanford University, 2018, 280p.
- DA SILVA, Robson Rodrigues. Rio de Janeiro: a local response to a global challenge. *Journal of International Affairs*, v. 66, n. 1, 2012, p. 177-182.

- DA SILVA, Jorge. *Violência e Racismo no Rio de Janeiro*. Niterói: Eduff, 3º ed., 2016.
- DEFLEM, Mathieu. Bureaucratization and Social Control: Historical Foundations of International Police Cooperation. *Law & Society Review*, v. 34, nº 3, 2000, p. 739-778.
- DEFLEM, Mathieu. Interpol. In: RITZER, George. *The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Globalization*. Nova Jérsei: Blackwell Publishing Ltd, 2012a.
- DEFLEM, Mathieu. Policing. In: RITZER, George. *The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Globalization*. Nova Jérsei: Blackwell Publishing Ltd, 2012b.
- DUARTE, Mário Sérgio de Brito; SILVA, Robson Rodrigues da. Apresentação. In: PINTO, Andréia Soares; RIBEIRO, Ludmilla Mendonça Lopes (orgs.). *A Análise Criminal e o Planejamento Operacional*. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2008, p. 7-9.
- ELLISON, Graham. Fostering a Dependency Culture: The Commodification of Community Policing in a Global Marketplace. In: GOLDSMITH, Andrew; SHEPTYCKI, James (eds.). *Crafting Transnational Policing: Police Capacity-Building and Global Policing Reform*. Oxford: Hart Publishing, 2007, p. 178-203.
- ETERNO, John A.; VERMA, Arvind; DAS, Aiedeo Mintie; DAS, Dilip K. (eds.). *Global Issues in Contemporary Policing*. Boca Raton: CRC Press, 2017, 277p.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008, 194p.
- FANON, Frantz. *The Wretched of the Earth*. Nova Iorque: Grove Press, 2004, 251p.
- FIELDING, Nigel G. Theorising Community Policing. *British Journal of Criminology*, v. 42, 2002, p. 147-163.
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Brasília: Brado Negro, 2º ed., 2017, 186p.
- FOLEY, Conor. *Pelo telefone: Rumors, truths and myths in the 'pacification' of the favelas of Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: HASOW, 2014. Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Pelo-telefone-Rumors.pdf>>.
- Acesso em: 28/04/2019.
- FOUCAULT, Michel. *A Ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de Franca, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Edições Loyola Jesuítas: São Paulo, 1996, 79p.

FOUCAULT, Michel. *História da Loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1º ed., 1978, 608p.

FOUCAULT, Michel. Polemics, Politics, and Problematizations: an interview with Michel Foucault. In: RABINOW, Paul. *The Foucault Reader*. Nova Iorque: Vintage, 1984a, p. 381-390.

FOUCAULT, Michel. Practicing Criticism. Em: KRITZMAN, Lawrence D (ed.). *Politics, philosophy, culture: interviews and other writings of Michael Foucault, 1977-1984*. Nova Iorque: Routledge, 1988, p. 152-156.

FOUCAULT, Michael. *Sociedade, Território e População: Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2008, 572p.

FOUCAULT, Michel. Truth and Power. In: RABINOW, Paul. *The Foucault Reader*. Nova Iorque: Vintage, 1984b, p. 51-75.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 42º ed., 2014, 302p.

FREIRE, Jussara. “”2009” na Cidade de Deus: os pontos de vista dos moradores sobre a UPP e o “problema-favela”. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 111-128.

FROESE, Marc. Archival research and document analysis. Em: SHEPERD, Laura J (ed.). *Critical Approaches to Security: An introduction to theories and methods*. Nova Iorque: Routledge, 2013, p. 118-128.

GERSPACHER, Nadia. The Roles of International Police Cooperation Organizations. *European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice*, v 13, nº. 3, 2005, p. 413-434.

GHERMAN, Alin Ciprian. Cross-Border Police Cooperation in the European Union. *Annals of University of Oradea, Series: International Relations & European Studies*, v. 7, 2015, p. 203-216.

GUEDES, Ciça. 'Reage, Rio!': IspGeo moderniza combate ao crime e é proposta que já saiu do papel. Rio de Janeiro: *O Globo*, 14 dez. 2017. Disponível: <https://oglobo.globo.com/rio/reage-rio-ispgeo-moderniza-combate-ao-crime-e-proposta-que-ja-saiu-do-papel-22182242>. Acesso: 28/04/2019.

HALAIS, Flavie. Pacifying Rio: what's behind Latin America's most talked about security operation. *Open Democracy*, 12 mar. 2013. Disponível em:

<https://www.opendemocracy.net/en/opensecurity/pacifying-rio-whats-behind-latin-americas-most-talked-about-security-oper/>. Acesso em: 07/05/2019.

HARIG, Christoph. Synergy effects between MINUSTAH and public security in Brazil. *Journal for Brazilian Studies*, v. 3, n. 2, mar., 2015, p. 142-168.

HIRST, Monica; NASSER, Reginaldo Mattar. Brazil's involvement in peacekeeping operations: the new defence-security foreign policy nexus. *Norwegian Peace Resource Centre*, sep., 2014.

HOELSCHER, Kristian; NORHEIM-MARTISEN, Per M. Urban violence and the militarisation of security: Brazilian 'peacekeeping' in Rio de Janeiro and Port-au-Prince. *Small Wars & Insurgencies*, v. 25, n. 5-6, 2014, p. 957-975.

HÖNKE, Jana; MÜLLER, Markus-Michael. The global making of policing. In: HÖNKE, Jana; MÜLLER, Markus-Michael (orgs.). *The Global Making of Policing: Postcolonial Perspectives*, Londres: Routledge, 2016, p. 1-19.

HUFNAGEL, Saskia. Strategies of police cooperation: comparing Southern Chinese seaboard with the European Union. *Crime, Law and Social Change*, v. 4, 2014, p. 377-399.

HUMAN RIGHTS WATCH. *Força Letal: Violência Policial e Segurança Pública no Rio de Janeiro e em São Paulo*. São Paulo: Human Rights Watch Brasil, 2009, 134p.

HUMAN RIGHTS WATCH. *“O Bom Policial Tem Medo”*: Os Custos da Violência Policial no Rio de Janeiro. São Paulo: Human Rights Watch Brasil, 2016, 115p

JUNIOR, Orlando Alves dos Santos; NOVAES, Patrícia Ramos. Impactos socioespaciais do experimento neoliberal na cidade do Rio de Janeiro no contexto dos Jogos Olímpicos de 2016. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 17-38.

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de pacificação: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 6, nº 2, p. 374-389, ago./set., 2012, p. 374-388.

LEITE, Márcia Pereira; FARIAS, Juliana. Militarização e dispositivos governamentais para lidar com os “inimigos” do/no Rio de Janeiro. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.).

Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 240-261.

LEMIEUX, Frederic. Inside the Global Policing System: Liaison Officers Deployed in Washington, DC. *Global Governance*, v. 21, nº 1, 2015, p. 161-180.

LOBO-GUERRERO, Luis. Archives. Em: SALTER, Mark B; MUTLU, Can E. (eds.). *Research Methods in Critical Security Studies: An introduction*. Londres: Routledge, 2013, p. 121-124.

MANNING, Peter K. *The Technology of Policing: Crime Mapping, Information Technology, and the Rationality of Crime Control*. Nova Iorque: New York University Press, 2008, 323p.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Introdução. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008a, p. 13-26.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência urbana, sociabilidade violenta e agenda pública. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008b, p. 35-45.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; LEITE, Márcia Pereira. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas?. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008, p. 47-76.

MALAGUTI, Vera. O Alemão é muito mais complexo. *Revista Justiça e Sistema Criminal*, v. 3, nº 5, p. 103-125, jul./dez., 2011, p. 103-125.

MALAGUTI, Vera. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2º ed., 2012, 128p.

MIAGUSKO, Edson. A pacificação vista da Baixada Fluminense: violência, mercado político e militarização. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 161-178.

MONTEIRO, Licio Caetano do Rego. Rio de Janeiro “Tipo Colômbia”: jogo de escalas, controle territorial e segurança urbana. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 16, n. 2, nov., 2014, p. 117-133.

MORAES, Joysi; MARIANO, Sandra R. H.; FRANCO, Andrea Marinho de Souza. Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro: uma história a

partir das percepções e reflexões do gestor responsável por sua implantação. *Revista de Administração Pública*, v. 49, nº 2, mar/abr., 2015, p. 493-518.

MORENO, Marta Fernández; BRAGA, Carlos Chagas Vianna; GOMES, Maíra Siman. Trapped Between Many Worlds: A Post-colonial Perspective on the UN Mission in Haiti (MINUSTAH). *International Peacekeeping*, v. 19, nº 3, jun., 2012, p. 377-392.

MOTTA, Débora. *ISP-RJ desenvolve sistema de mapeamento digital do crime*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 19 mar. 2009. Disponível em: <http://www.faperj.br/?id=1424.2.1>. Acesso em: 25/04/2019.

MOURÃO, Bárbara Musumeci; LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; RAMOS, Silvia (orgs.). *Unidades de Polícia Pacificadora: o que pensam as polícias*. Rio de Janeiro: CESeC, 2011, 13p.

MÜLLER, Markus-Michael. Entangled pacifications: Peacekeeping, counterinsurgency and policing in Port-au-Prince and Rio de Janeiro. In: HÖNKE, Jana; MÜLLER, Markus-Michael (eds.). *The Global Making of Policing: Postcolonial Perspectives*. Nova Iorque: Routledge, 2016, p. 77-95.

MÜLLER, Markus-Michael. Policing as Pacification: Postcolonial Legacies, Transnational Connections, and the Militarization of Urban Security in Democratic Brazil. In: BONNER, Michelle D; Seri, G., Kubal, M.R., Kempa, M. (eds.). *Police Abuse in Contemporary Democracies*. Londres: Palgrave Macmillan, 2018, p. 221-250.

MUNIZ, Jacqueline; LARVIE, Sean Patrick; MUSUMECI, Leonarda; FREIRE, Bianca. Resistências e dificuldades em um programa de policiamento comunitário. *Tempo Social*, v. 9, n. 1, mai., 1997, p. 197-213.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PROENÇA JÚNIOR, Domício. Mandado Policial. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2014, p. 491-502.

MUSUMECI, Leonarda. “*Eles nos detestam*”: tropeços do policiamento de proximidade em favelas”. Rio de Janeiro: CESeC, 2015, 41p.

MUSUMECI, Leonarda; MOURÃO, Barbara Musumeci; LEMGRUBER, Julita; RAMOS, Silvia. *Ser policial de UPP: aproximações e resistências*. Rio de Janeiro: CESeC, 2013, 30p.

- NASCIMENTO, Abdias Do. Quilombismo: An Afro-Brazilian Political Alternative. *Journal of Black Studies*, v. 11, nº 2, dez., 1980, p. 141-178.
- NEOCLEOUS, Mark. *War Power, Police Power*. Edimburgo: Edinburg University Press, 2014, 302p.
- PURDY, David W. Community Policing: Theoretical Problems and Operational Issues. In: VERMA, Arvind; ABRAHAM, Manoj; DAS, Dilip K (eds.). *Global Community Policing: Problems and Challenges*. Londres: CRC Press, 2013, p. 1-24.
- RAMOS, Silvia. Violência e polícia: três décadas de políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. In: MOURÃO, Bárbara LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; RAMOS, Silvia. *Polícia, Justiça e Drogas: como anda nossa democracia?*. Rio de Janeiro: CESeC, 2016, 298p.
- RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, 322p.
- ROCHA, Lia de Matos. Democracia e militarização no Rio de Janeiro: “pacificação”, intervenção e seus efeitos sobre o espaço público. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia; LEITE, Márcia; CARVALHO, Monique (orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018, p. 223-239.
- RODRIGUES, Thiago; KALIL FILHO, Marcos. Discursos, verdade e linguagem: indicações metodológicas para as RI. Em: SIQUEIRA, Isabel Rocha; MAGALHÃES, Bruno; CASTELO-BRANCO, Tatiana; GRANDA, Sebastián (orgs.). *Metodologia e relações internacionais: debates contemporâneos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2018.
- SHEPERD, Laura J. Introduction: Critical approaches to security in contemporary global politics. Em: SHEPERD, Laura J (ed.). *Critical Approaches to Security: An introduction to theories and methods*. Nova Iorque: Routledge, 2013, p. 1-8.
- SHEPTYCKI, James. Criminology and the Transnational Condition: A Contribution to International Political Sociology. *International Political Sociology*, 2007, v. 1, p. 391-406.
- SILVA, Eliana Sousa (coord.). *A ocupação da Maré pelo Exército brasileiro: percepção de moradores sobre a ocupação das Forças Armadas na Maré*. Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2017, 120p.

SIMAN, Maíra; SANTOS, Victória. Interrogating the security–development nexus in Brazil’s domestic and foreign pacification engagements. *Conflict, Security & Development*, v. 18, nº 1, 2018, p. 61-118.

STANLEY, Ruth. The Globalisation of ‘Democratic’ Policing: Community Policing as an Export Model. In: COSTA, Sérgio; DOMINGUES, J. Maurício; KNÖBL, Wolfgang; SILVA, Josué P. (eds.). *The Plurality of Modernity: Decentring Sociology*. Munique: Rainer Hampp Verlag, 2006, p. 87-98.

TRINDADE VIANA, Manuela. *Preparing for War, Preparing for Peace: The Colombian Success Story and the Transformation of the Military Professional*. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2017, 300p.

VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela: Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005, 204p.

VERMA, Arvind; ABRAHAM, Manoj; DAS, Dilip K (eds.). *Global Community Policing: Problems and Challenges*. Boca Raton: CRC Press, 2013, 276p.

WISLER, Dominique; ONWUDIWE, Ihekwoaba D. (eds.). *Community Policing: International Patterns and Comparative Perspectives*. Boca Raton: CRC Press, 2009, 344p.

ZACCONE, Orlando. *Indignos de vida: A forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1º ed., 2015, 280p.